

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PE	DREIRAS/MA
Proc.\8	10001/202_/
FLS	16 4 3
Rub	$\mathcal{U}$

Processo Administrativo nº 1810001/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 045/2021 – SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

V. S. COSTA & CIA LTDA CNPJ: 05.286.960/0001-83

Página 1 de 8

# DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE V. S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ/MF: n° 05.286.960/0001-83 NIRE: 412.0488134-3 Proc. 81000 1 /202/ FLS. Rub.

Página: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Rolândia-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 834.883.839-20, portadora da carteira de identidade civil nº.4.629.607-9/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas PR, CEP: 86707-040.
- 2) MATEUS DA SILVA COSTA, brasileiro, menor púbere, solteiro, nascido em 04/11/2002, natural de Arapongas PR estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.283.889-59, portador da carteira de identidade civil nº.13.820.435-9/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas PR, CEP: 86707-040, assistido por sua mãe Regina Maria Cestari da Silva Costa, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.883.839-20, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 4.629.607-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas PR, CEP: 86707-040 e também assistido por seu pai Valdir da Silva Costa, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 563.814.419-68, portador da 4.217.497-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas PR, CEP: 86707-040.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **V. S. COSTA & CIA LTDA**, com sede na Rua Francelho, 69, Vila Nova, Arapongas - PR, CEP 86707-040, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.286.960/0001-83, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0488134-3 em 13/09/2002; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

# DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE PEDREIRAS/MA

V. S. COSTA & CIA LTDA CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83 NIRE: 412.0488134-3 PEDREIRAS/MA
Proc. 18100 1 /202/
FLS. 1495
Rub. Pagina: 2 de 7

CLÁUSULA PRIMEIRA - MAIORIDADE: O sócio MATEUS DA SILVA COSTA, acima qualificado, passa a partir desta alteração responder por seus atos como maior de idade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada está sociedade em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob a denominação de V. S. COSTA & CIA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: O sócio retirante MATEUS DA SILVA COSTA, acima qualificado, com o consentimento da outra sócia, transfere por venda onerosa, 1.000,00 (um mil) quotas integralizadas que possui, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a sócia remanescente REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido representado:

Nome	%	Cotas	Valor
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL		100.000	100.000,00

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com teor seguinte:

Página 3 de 8

### DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE roc. 1/202 V. S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83 NIRE: 412.0488134-3

PEDREIRAS/MA FLS. Rub.

Página: 3 de 7

### ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL V. S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ/MF: 05.286.960/0001-83 NIRE: 412.0488134-3

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, brasileira, maior, natural de Rolândia-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.883.839-20, portadora da carteira de identidade civil sob nº 4.629.607-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Francelho, 72, Vila Nova, CEP: 86707-040, Arapongas - PR., única sócia componente da Sociedade Limitada Unipessoal limitada que gira nesta praça sob o nome de V. S. COSTA & CIA LTDA, com sede na Rua Francelho, 69, Vila Nova, CEP: 86707-040, Arapongas -PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.286.960/0001-83, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0488134-3 em 13/09/2002; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### **CAPITULO I**

Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de V. S. COSTA & CIA LTDA, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE **JUNHO DE 2020.** 

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Rua Francelho, 69, Vila Nova, CEP: 86707-040, Arapongas - PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 05/09/2002.

# DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADO V. S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83 NIRE: 412.0488134-3

_ PEI	REIRAS/MA
Froc. 181	0001/202/
FLS.	1647
Rub.	0

Página: 4 de 7

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: Comércio atacadista de instrumentos, aparelhos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, segurança e resgate; Comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia e órtese; Comércio atacadista de produtos odontológicos e oftamológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de gêneros alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; Comércio atacadista de produtos saneantes, de lavanderia, limpeza e expediente; Comércio atacadista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos e de celulares; Comércio atacadista de móveis, decorações, estofados, ar condicionados e bicicleta; Comércio atacadista de produtos esportivos e artigos para festas; Comércio atacadista de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; Comércio atacadista de aparelhos e móveis Médico-Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftamológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica, veículos especiais; Comércio atacadista de peças, pneus e acessórios para veículos; Comércio atacadista de material de pesca, equipamento de jardinagem e som; Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo), Comércio Atacadista de Instrumentos Musicais e seus acessórios e Comércio atacadista de artigos funerários e seus acessórios, Representação comercial

### CAPÍTULO II Capital social e Quotas

**CLÁUSULA QUINTA-** O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Página 5 de 8

### DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDAD Froc. 10001/202 V. S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83 NIRE: 412.0488134-3 Rub. \_\_\_\_\_

			Página: 5 de 7
Nome	%	Cotas	Valor
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**Parágrafo Segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

### CAPÍTULO III Administração

CLÁUSULA SEXTA- Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

**Parágrafo Primeiro** - Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE 16

V. S. COSTA & CIA LTDA

Proc. 18 (000 (

CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83 NIRE: 412.0488134-3

Página: 6 de 7

PEDREIRAS Magina 6 de 8

consumo, fé pública ou a propriedade.

A sócia única, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

# CLÁUSULA SÉTIMA: - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

### CAPITULO IV RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

**CLÁUSULA OITAVA:** Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sócia única.

### CAPITULO V DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA NONA:** - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

### CAPITULO VI DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a

# DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE Proc. (810001/202 V. S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83 NIRE: 412.0488134-3

Página 7 de 8 PEDREIRAS/MA FLS. Rub.

Página: 7 de 7

reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

### CAPITULO VII DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

### CAPITULO VIII

ENQUADRAMENTOCLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sócia declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Arapongas - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas - PR, 01 de dezembro de 2020

Mateus da Silva Costa Regina Maria Cestari da Silva Costa

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página	8	de	8
--------	---	----	---

PED	REIRAS/MA
	0001/202
FLS.	1651
Rub.	0

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V.S. COSTA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	Nome
07728388959	MATEUS DA SILVA COSTA
83488383920	REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2020 08:22 SOB N° 20207593477.

PROTOCOLO: 207593477 DE 11/12/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006173721. CNPJ DA SEDE: 05286960000183.

NIRE: 41204881343. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2020.

V.S. COSTA & CIA LTDA

PF	DREIRAS/MA
Proc.	81000 1/202 /
FLS.	1657
Rub.	U.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS ESTADO DO PARANÁ

### ALVARÁ DE LICENÇA

Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros

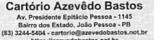
CPF/CNPJ 05.286.960/0001-83		MUNICIPAL	10.00	A DE ABERTURA 3/09/2002		Não	
	36716			JIOJIZOOZ		[.100	
RAZÃO SOCIAL							
V.S. COSTA & CIA LTDA							
NOME FANTASIA VSCOSTA PRODUTOS F	PARA A SAUI	DE					
RAMO DE ATIVIDADE Comércio atacadista de instru Comércio atacadista especiali Comércio atacadista de tecido Comércio atacadista de artigo Comércio atacadista de artigo Comércio atacadista de roupa Comércio atacadista de protes Comércio atacadista de protes Comércio atacadista de cosm	zado em outros s s de cama, mes s de armarinho s e acessórios p ses e artigos de	produtos alimenticio a e banho para uso profissional ortopedia os	os não esp	ecificados anteriormer	atórios nte		
RUA FRANCELHO							NÚMERO 69
BAIRRO VL NOVA			cc	MPLEMENTO			
SITUAÇÃO DO CADASTRO	SITUAÇÃO DO CADASTRO PROCESSO Nº			ÁREA UTILIZADA			
Ativo		9714/2013				286,95	
CONTADOR LUIZ CARLOS ALVANI		i di limitatione					
ESPECIE TIPO			MU	ARCA/MODELO			
CHASSI		COR		PLACA		ANO	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO O ESTABELECIDO NO	CÓDIGO DE I	POSTURAS.					
OBSERVAÇÕES							
ismael Pereira Baruc. Gerente de Fiszalização Fazendán.	0.3	cessivel à fisca	e ser ma	ARAPONGAS, 11 antido em local . (Lei nº 3.592/20 ALIDADE ATÉ 31	visivel 09).	Ma	21.  Aucharda C. Pavezi  Valentin Povisão  Chefe Divisão  Fiscalização
IMPORTANTE: Os residuos reciciáveis quatadores de Arapongas	gerados por e , nos termos	esta empresa de da lei federal Nº	verão se 12305/2	r destinados às co 010 e do decreto f	operativederal 7.	vas ou ass .404/2010.	ociações de

ira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/33051201214432373855



Autenticação Digital Código: 33051201214432373855-1









REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 12:37:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	DREIRAS/MA
Proc.08	10001/202/
FLS.	1653 01
Rub.	<u> </u>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

### Razão Social

V.S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ

05.286.960/0001-83

Endereço Completo

RUA FRANCELHO, N° 69 - VILA NOVA CEP: 86.707-040 - ARAPONGAS/PR

Telefone

(43) -3252-7897

Responsável Técnico

ALETHEA VICENTIN

Responsável Legal

VALDIR DA SILVA COSTA

### Dados do Cadastro

### Cadastro Nº

3.03.493-8

Data do Cadastro

07/05/2007

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.162008/2006-25

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

### Armazenar

· Saneante Domis.

### Distribuir

· Saneante Domis.

### Expedir

· Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

PEDREIRAS/MA
Proc. 08 (000 1/202

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Venclinento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PED	REIRAS/MA
Proc.081	000 1/202
FLS.	1655
Rub.	Q Q

### Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

### Razão Social

V.S. COSTA & CIA LTDA

**CNPJ** 

05.286.960/0001-83

Endereço Completo

RUA FRANCELHO, Nº 69 - VILA NOVA CEP: 86.707-040 - ARAPONGAS/PR

Telefone

(43) -3252-7897

Responsável Técnico

ALETHEA VICENTIN

Responsável Legal

VALDIR DA SILVA COSTA

### Dados do Cadastro

### Cadastro Nº

8.02.854-0 (GHL4M57M7WL6)

Data do Cadastro

20/02/2006

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.160016/2005-56

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

### Armazenar

Correlato

### Distribuir

Correlato

### Expedir

Correlato

### **Importar**

Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS	
Proc.ox100	1/202_/
FLS	U

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

### BALANÇO PATRIMONIAL

Proc. 08 FLS

Rub.

Entidade:

V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Periodo Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 839.626,79	R\$ 1.565.603,25
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 829.142,59	R\$ 1.331.578,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 14.619,98	R\$ 4.504,96
CAIXA		R\$ 2.170,80	R\$ 2.968,28
Caixa - Geral		R\$ 2.170,80	R\$ 2.968,28
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ 427,64	R\$ 212,07
BANCO DO BRASIL - AG: 0359-X C/C: 17.836-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIPRIME CONTA: 076741-7		R\$ 427,64	R\$ 212,07
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 12.021,54	R\$ 324,61
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL -		R\$ 12.021,54	R\$ 324,61
AUTOMATICA - C/C: 17.836-5 TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
OUROCAP - BB		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
CRÉDITOS		R\$ 388.822,11	R\$ 344.524,17
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 388.501,62	R\$ 344.203,68
CONSORCIO INTERM DE SAUDE CIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INT DE SAUDE DO NORTE PIONEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO REG NORTE DO PR		R\$ 25.179,90	R\$ 0,00
PREF. DO MUNICIPIO DE ROLÂNDIA - C BOMBEI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE SANTA CASA DE ARAPONGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE		R\$ 0,00	R\$ 0,0
PARANAGUA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMC		R\$ 0,00	R\$ 0,0
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE		R\$ 0,00	R\$ 0,0
CONTENDA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 0,00	R\$ 0,0
CASCAVEL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 17

Autenticação Digital Código: 33051905210832642640-1 Data: 19/05/2021 10:28:16 Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALN37542-IPXA;



Cartório Azevêdo Bastos





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônia www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# PEDREIRAS/MA Proc.98 100 ol /202

Rub

### **BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade:

V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

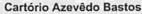
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLORADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSIS CHATEA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G. D. C. Da Silva - Arapongas		R\$ 1.140,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICPAL MOCOCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNHOZ DE ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL		R\$ 4.823,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BADY BASSITT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CRISTAL RS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIRAQUARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RESENDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIBA DA SERR		R\$ 4.551,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BONITO DO I		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIO DE PRAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO RICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96,D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 17



Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br





### PEDREIRAS/MA Proc. 08 (000 1/202

Rub.

### **BALANCO PATRIMONIAL**

Entidade:

V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

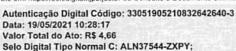
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEL DA CAPITGANIA DOS PORTOS EM SAO SEBA		R\$ 0,00	R\$ 7.300,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLORADO DO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU		R\$ 0,00	R\$ 4.995,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMERODE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RESERVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTE SINAL EQUIPAMENTO EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRACAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIAPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUN DE LAJES PINTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO VICENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 1.240,00
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 3.920,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MACAPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SERTAOZINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO CAETANO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PRATANIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI		R\$ 29.598,59	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBORIU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MAIRINQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUPIONOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

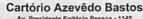
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 17







Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

### PEDREIRAS/MA Proc.0810001/202 FLS.

Rub

### **BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade:

V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

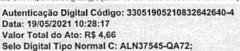
Descrição Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE GUARATUBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUND. ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS-MS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	R\$ 570,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	R\$ 9.291,00	R\$ 0,00
COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	R\$ 9.285,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA	R\$ 16.772,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LORENA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS	R\$ 6.870,24	R\$ 485,70
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP	R\$ 7.326,27	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE COTIA	R\$ 52.800,00	R\$ 0,00
SESMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	R\$ 26.685,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 1.050,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 1.199,62	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO	R\$ 2.070,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAPORANGA	R\$ 11.170,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITARIRI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CATANDUVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PEREIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

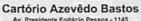
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 17







Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

# REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrôn O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

### BALANÇO PATRIMONIAL

Proc08 100p 1/202

PEDREIRAS/MA

FLS. Rub.

Entidade:

V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FLORESTA		endelizations.	D# 0.00
MUNICIPIO DE PEROBAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO CRESPO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTADO DO MARANHAO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO PAULISTANA DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E CULTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AGUA DOCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MISERICORDIA DE SUZANO POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERAIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORECATU  MUNICIPIO DE MIRASELVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JARAGUA DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAPEMA MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PINHAL		R\$ 0,00	R\$ 6.070,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERTIOGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARCO-IRIS		A. 100 (100 A. 100 A	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	
REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JACI		R\$ 0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RANCHO QUEIMADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L E M SOLUCOES EM TECNOLOGIA E ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITORIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 17

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 33051905210832642640-5

Data: 19/05/2021 10:28:17 Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALN37546-TO76;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.n



Rub.

### **BALANCO PATRIMONIAL**

Entidade:

V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0.00
FRANCISCO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTANHAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CASA BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 173.000,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INHUMAS - FMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE COTRIGUACU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FIGUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV CELSO RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE THEOBROMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONEL APARECIDO BERTOGNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 6 de 17

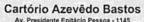
os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/33051905210832642640

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 33051905210832642640-6 Data: 19/05/2021 10:28:17

Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALN37547-96YK;





Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br





# REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

### **BALANÇO PATRIMONIAL**

PEDREIRAS/MA Proc 081000 1/202

FLS. Rub

Entidade:

V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILNDIA D'O		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TREMEMBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DO CORAÇÃO DE LONDRINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCURUTU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO		R\$ 0,00	R\$ 5.858,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LEME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FASI FUNDACAO DE ATENCAO A SAUDE DE ITABUNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11º BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 4.316,00
MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAJOBI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. DIX SEPT ROSADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHEUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
17A BASE LOGISTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABUNA - SMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LAVRAS DA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

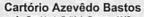
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 7 de 17

Autenticação Digital Código: 33051905210832642640-7 Data: 19/05/2021 10:28:17 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALN37548-S7JP;









### **BALANCO PATRIMONIAL**

Entidade:

V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

MANGABEIRA	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO DE SAUDE DE GUAMARE - PREFETTURA RS 0.00 RS 0.00 PREFETTURA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARTITIOS DO NORTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARTITIOS DO NORTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARTITIOS DO NORTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEMERALDAS RS 0.00 RS 900.00 PS	MANGABEIRA			
PREFEITURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEURDACAD ESTADUAL DE SAUDE   R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAGUARITINGA DO NORTE   FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL   FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL   FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL   FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL   FUNDACAO COENTRO DE CONTROLE DE ONICOLOGIA   FIS 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAGUARTITINGA DO NORTE FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA MUNICIPIO DE ESMERALDAS FUNDACAO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA FUNDACAO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTANCIAVSE MUNICIPIO DE CAMPO VERDE MUNICIPIO DE BOTUCATU SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA MUNICIPIO DE PARA DE MINAS SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE SUSSAM MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES FUNDO MUNICIPIA DE SAUDE WESLEY GUSTAVO CALLXTO DOS SANTOS MUNICIPIO DE POTIM FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRAB RUBAL DE RONDON ARANORTE VEICULOS LIDA FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRAB RUBAL DE RONDON ARANORTE VEICULOS LIDA FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR CLIENTES NACIONAIS ARIONO ARIONO ARIONO ARIONO ARIONO ARIONO ARIONO ARIONO RESO,000	FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 20.238,98
HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA	TAQUARITINGA DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 22.198,00
FUNDACAO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGÍA PS 0,00 R\$ 0,			R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOCOLOGÍA	MUNICIPIO DE ESMERALDAS		R\$ 0,00	R\$ 900,00
MUNICIPIO DE CAMPO VERDE			R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOTUCATU         R\$ 0,00         R\$ 0,00           SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA         R\$ 0,00         R\$ 0,00           MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA         R\$ 0,00         R\$ 0,00           MUNICIPIO DE SAO SIMAO         R\$ 0,00         R\$ 0,00           MUNICIPIO DE PARA DE MINAS         R\$ 0,00         R\$ 0,00           MUNICIPIO DE ITABIRITO         R\$ 0,00         R\$ 0,00           SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM         R\$ 0,00         R\$ 0,00           MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES         R\$ 0,00         R\$ 0,00           FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE         R\$ 0,00         R\$ 0,00           WESLEY GUSTAVO CALIXTO DOS         R\$ 0,00         R\$ 0,00           SANTOS         R\$ 0,00         R\$ 5.101,50           FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO         R\$ 0,00         R\$ 5.101,50           FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO         R\$ 0,00         R\$ 5.00           TRAB RURAL DE RONDON         R\$ 0,00         R\$ 5.00           ARANORTE VEICULOS LIDA         R\$ 0,00         R\$ 8.000           FUNDACAO PARA O         DESENVOLVIMENTO MEDICO E         R\$ 0,00         R\$ 7.500,00           HOSPITALAR         R\$ 0,00         R\$ 158.000,00           ADIANTAMENTOS         R\$ 0,00         R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA         R\$ 0,00         R\$ 0,00           MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA         R\$ 0,00         R\$ 0,00           MUNICIPIO DE SAO SIMAO         R\$ 0,00         R\$ 0,00           MUNICIPIO DE PARA DE MINAS         R\$ 0,00         R\$ 0,00           MUNICIPIO DE ITABIRITO         R\$ 0,00         R\$ 0,00           SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM         R\$ 0,00         R\$ 0,00           MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES         R\$ 0,00         R\$ 0,00           FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE         R\$ 0,00         R\$ 0,00           WESLEY GUSTAVO CALIXTO DOS         R\$ 0,00         R\$ 0,00           SANTOS         R\$ 0,00         R\$ 5,101,50           MUNICIPIO DE POTIM         R\$ 0,00         R\$ 5,101,50           FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO         R\$ 0,00         R\$ 5,000           TRAB RURAL DE RONDON         R\$ 0,00         R\$ 8,000           ARANORTE VEICULOS LIDA         R\$ 0,00         R\$ 85,000,00           FUNDACAO PARA O         DESENVOLVIMENTO MEDICO E         R\$ 0,00         R\$ 7,500,00           HOSPITALAR         R\$ 0,00         R\$ 158,000,00         R\$ 158,000,00           ADIANTAMENTOS         R\$ 0,00         R\$ 0,00         R\$ 0,00	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA         R\$ 0,00         R\$ 0,00           MUNICIPIO DE SAO SIMAO         R\$ 0,00         R\$ 0,00           MUNICIPIO DE PARA DE MINAS         R\$ 0,00         R\$ 0,00           MUNICIPIO DE ITABIRITO         R\$ 0,00         R\$ 0,00           SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM         R\$ 0,00         R\$ 0,00           MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES         R\$ 0,00         R\$ 0,00           FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE         R\$ 0,00         R\$ 0,00           WESLEY GUSTAVO CALIXTO DOS         R\$ 0,00         R\$ 0,00           SANTOS         R\$ 0,00         R\$ 5.101,50           FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO         R\$ 0,00         R\$ 5.101,50           FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO         R\$ 0,00         R\$ 85.000,00           ARANORTE VEICULOS LTDA         R\$ 0,00         R\$ 85.000,00           FUNDACAO PARA O         DESENVOLVIMENTO MEDICO E         R\$ 0,00         R\$ 7.500,00           HOSPITALAR         R\$ 0,00         R\$ 158.000,00           ADIANTAMENTOS         R\$ 0,00         R\$ 158.000,00           Adiantamentos de Salários a Empregados         R\$ 0,00         R\$ 0,00	MUNICIPIO DE BOTUCATU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO SIMAO         R\$ 0,00         R\$ 0,00           MUNICIPIO DE PARA DE MINAS         R\$ 0,00         R\$ 0,00           MUNICIPIO DE ITABIRITO         R\$ 0,00         R\$ 0,00           SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM         R\$ 0,00         R\$ 0,00           MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES         R\$ 0,00         R\$ 0,00           FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE         R\$ 0,00         R\$ 0,00           WESLEY GUSTAVO CALIXTO DOS         R\$ 0,00         R\$ 0,00           SANTOS         R\$ 0,00         R\$ 5.101,50           FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO         R\$ 0,00         R\$ 5.101,50           FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO         R\$ 0,00         R\$ 85.000,00           ARANORTE VEICULOS LTDA         R\$ 0,00         R\$ 85.000,00           FUNDACAO PARA O         DESENVOLVIMENTO MEDICO E         R\$ 0,00         R\$ 7.500,00           HOSPITALAR         CLIENTES NACIONAIS         R\$ 0,00         R\$ 158.000,00           ADIANTAMENTOS         R\$ 0,00         R\$ 0,00           Adiantamentos de Salários a Empregados         R\$ 0,00         R\$ 0,00	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PARA DE MINAS         R\$ 0,00         R\$ 0,00           MUNICIPIO DE ITABIRITO         R\$ 0,00         R\$ 0,00           SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM         R\$ 0,00         R\$ 0,00           MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES         R\$ 0,00         R\$ 0,00           FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE         R\$ 0,00         R\$ 0,00           WESLEY GUSTAVO CALIXTO DOS SANTOS         R\$ 0,00         R\$ 0,00           MUNICIPIO DE POTIM         R\$ 0,00         R\$ 5.101,50           FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRAB RURAL DE RONDON         R\$ 0,00         R\$ 85.000,00           ARANORTE VEICULOS LTDA         R\$ 0,00         R\$ 85.000,00           FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR         R\$ 0,00         R\$ 7.500,00           CLIENTES NACIONAIS         R\$ 0,00         R\$ 158.000,00           ADIANTAMENTOS         R\$ 0,00         R\$ 0,00           Adiantamentos de Salários a Empregados         R\$ 0,00         R\$ 0,00	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITABIRITO       R\$ 0,00       R\$ 0,00         SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM       R\$ 0,00       R\$ 0,00         MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES       R\$ 0,00       R\$ 0,00         FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE       R\$ 0,00       R\$ 0,00         WESLEY GUSTAVO CALIXTO DOS SANTOS       R\$ 0,00       R\$ 0,00         MUNICIPIO DE POTIM       R\$ 0,00       R\$ 5.101,50         FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRAB RURAL DE RONDON       R\$ 0,00       R\$ 5.101,50         ARANORTE VEICULOS LTDA       R\$ 0,00       R\$ 85.000,00         FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR       R\$ 0,00       R\$ 7.500,00         CLIENTES NACIONAIS       R\$ 0,00       R\$ 158.000,00         ADIANTAMENTOS       R\$ 0,00       R\$ 0,00         Adiantamentos de Salários a Empregados       R\$ 0,00       R\$ 0,00	MUNICIPIO DE SAO SIMAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM         R\$ 0,00         R\$ 0,00           MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES         R\$ 0,00         R\$ 0,00           FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE         R\$ 0,00         R\$ 0,00           WESLEY GUSTAVO CALIXTO DOS         R\$ 0,00         R\$ 0,00           SANTOS         R\$ 0,00         R\$ 5.101,50           MUNICIPIO DE POTIM         R\$ 0,00         R\$ 5.101,50           FUNDAÇÃO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRAB RURAL DE RONDON         R\$ 0,00         R\$ 5.000           ARANORTE VEICULOS LTDA         R\$ 0,00         R\$ 85.000,00           FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR         R\$ 0,00         R\$ 7.500,00           CLIENTES NACIONAIS         R\$ 0,00         R\$ 158.000,00           ADIANTAMENTOS         R\$ 0,00         R\$ 0,00           Adiantamentos de Salários a Empregados         R\$ 0,00         R\$ 0,00	MUNICIPIO DE PARA DE MINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUSAM         H\$ 0,00         H\$ 0,00           MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES         R\$ 0,00         R\$ 0,00           FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE         R\$ 0,00         R\$ 0,00           WESLEY GUSTAVO CALIXTO DOS         R\$ 0,00         R\$ 0,00           SANTOS         R\$ 0,00         R\$ 5.101,50           MUNICIPIO DE POTIM         R\$ 0,00         R\$ 5.101,50           FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRAB RURAL DE RONDON         R\$ 0,00         R\$ 85.000,00           ARANORTE VEICULOS LTDA         R\$ 0,00         R\$ 85.000,00           FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR         R\$ 0,00         R\$ 7.500,00           CLIENTES NACIONAIS         R\$ 0,00         R\$ 158.000,00           ADIANTAMENTOS         R\$ 0,00         R\$ 0,00           Adiantamentos de Salários a Empregados         R\$ 0,00         R\$ 0,00	MUNICIPIO DE ITABIRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  WESLEY GUSTAVO CALIXTO DOS  SANTOS  MUNICIPIO DE POTIM  FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO  TRAB RURAL DE RONDON  ARANORTE VEICULOS LTDA  FUNDACAO PARA O  DESENVOLVIMENTO MEDICO E  HOSPITALAR  CLIENTES NACIONAIS  ADIANTAMENTOS  Adiantamentos de Salários a Empregados  R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
WESLEY GUSTAVO CALIXTO DOS SANTOS         R\$ 0,00         R\$ 0,00           MUNICIPIO DE POTIM         R\$ 0,00         R\$ 5.101,50           FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRAB RURAL DE RONDON         R\$ 0,00         R\$ 0,00           ARANORTE VEICULOS LTDA         R\$ 0,00         R\$ 85.000,00           FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR         R\$ 0,00         R\$ 7.500,00           CLIENTES NACIONAIS         R\$ 0,00         R\$ 158.000,00           ADIANTAMENTOS         R\$ 0,00         R\$ 0,00           Adiantamentos de Salários a Empregados         R\$ 0,00         R\$ 0,00	MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTOS         H\$ 0,00         R\$ 0,00           MUNICIPIO DE POTIM         R\$ 0,00         R\$ 5.101,50           FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO         R\$ 0,00         R\$ 0,00           TRAB RURAL DE RONDON         R\$ 0,00         R\$ 85.000,00           ARANORTE VEICULOS LTDA         R\$ 0,00         R\$ 85.000,00           FUNDACAO PARA O         PUNDACAO PARA O         P\$ 0,00         R\$ 7.500,00           HOSPITALAR         R\$ 0,00         R\$ 158.000,00           ADIANTAMENTOS         R\$ 0,00         R\$ 0,00           Adiantamentos de Salários a Empregados         R\$ 0,00         R\$ 0,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRAB RURAL DE RONDON         R\$ 0,00         R\$ 0,00           ARANORTE VEICULOS LTDA         R\$ 0,00         R\$ 85.000,00           FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR         R\$ 0,00         R\$ 7.500,00           CLIENTES NACIONAIS         R\$ 0,00         R\$ 158.000,00           ADIANTAMENTOS         R\$ 0,00         R\$ 0,00           Adiantamentos de Salários a Empregados         R\$ 0,00         R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAB RURAL DE RONDON         H\$ 0,00         H\$ 0,00           ARANORTE VEICULOS LTDA         R\$ 0,00         R\$ 85.000,00           FUNDACAO PARA O         PUNDACAO PARA O         PR\$ 0,00         R\$ 7.500,00           HOSPITALAR         R\$ 0,00         R\$ 158.000,00           ADIANTAMENTOS         R\$ 0,00         R\$ 0,00           Adiantamentos de Salários a Empregados         R\$ 0,00         R\$ 0,00	MUNICIPIO DE POTIM		R\$ 0,00	R\$ 5.101,50
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR         R\$ 0,00         R\$ 7.500,00           CLIENTES NACIONAIS         R\$ 0,00         R\$ 158.000,00           ADIANTAMENTOS         R\$ 0,00         R\$ 0,00           Adiantamentos de Salários a Empregados         R\$ 0,00         R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR         R\$ 0,00         R\$ 7.500,00           CLIENTES NACIONAIS         R\$ 0,00         R\$ 158.000,00           ADIANTAMENTOS         R\$ 0,00         R\$ 0,00           Adiantamentos de Salários a Empregados         R\$ 0,00         R\$ 0,00	ARANORTE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 85.000,00
ADIANTAMENTOS R\$ 0,00 R\$ 0,00 Adiantamentos de Salários a Empregados R\$ 0,00	DESENVOLVIMENTO MEDICO E		R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
Adiantamentos de Salários a Empregados R\$ 0,00	CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 158.000,00
	ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de Clientes R\$ 0,00 R\$ 0,00	Adiantamentos de Salários a Empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Adiantamentos de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 8 de 17

CARTÓRIO

confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/33051905210832642640 Data: 19/05/2021 10:28:17 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALN37549-3J3A;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br





### PEDREIRAS/MA Proc. 08 1000 1/202

FLS

Rub

CNPJ: 05.286.960/0001-83

### **BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade:

V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 19

Periodo Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Adiantamentos para Fornecedores         R\$ 0.00         R\$ 0.00           IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A         R\$ 320,49         R\$ 320,49           ICMS a Compensar         R\$ 320,49         R\$ 320,49           ESTOQUES         R\$ 425,700,50         R\$ 977,391,96           Mercadorias para Revenda         R\$ 317,445,27         R\$ 671,430,85           ESTOQUE NOSSO EM PODER DE         R\$ 83,931,14         R\$ 274,495,72           Mercadorias para Conserto         R\$ 83,188,15         R\$ 137,571,15           ESTOQUE TERCEIROS EM NOSSO         R\$ 9,924,83         R\$ 9,924,83           Mercadorias para Conserto         R\$ 5,310,00         R\$ 5,310,00           Mercadorias para Demonstração         R\$ 5,4614,83         R\$ 4,614,83           Mercadorias para Demonstração         R\$ 14,399,26         R\$ 21,540,56           Mercadorias para Demonstração         R\$ 14,399,26         R\$ 21,540,56           Bens em Comodato         R\$ 14,399,26         R\$ 21,540,56           DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE         R\$ 0.00         R\$ 5,157,64           ENCARGOS FINANCEIROS A         R\$ 0.00         R\$ 5,157,64           APROPHIAR         R\$ 0.00         R\$ 5,157,64           Juros e Encargos Financeiros a Apropriar         R\$ 0.00         R\$ 2,155,00           BENS E DI	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR   R\$ 320,49   R\$ 321,445,27   R\$ 671,430,85   R\$ 321,445,27   R\$ 671,430,85   R\$ 321,445,27   R\$ 671,430,85   R\$ 227,495,72   R\$ 671,430,85   R\$ 227,495,72   R\$ 671,430,85   R\$ 327,571,15   R\$ 227,495,72   R\$ 671,430,85   R\$ 321,831,5   R\$ 137,571,15   R\$ 251,000   R\$ 331,88,15   R\$ 137,571,15   R\$ 251,000   R\$ 331,88,15   R\$ 375,71,15   R\$ 251,000   R\$ 331,000   R\$	Adiantamentos de 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECUPERAR         RS 320,49         RS 320,49           ICMS a Compensar         R\$ 320,49         R\$ 320,49           ESTOQUES         R\$ 425,700,50         R\$ 977,391,60           Mercadonias para Revenda         R\$ 317,445,27         R\$ 671,430,85           ESTOQUE NCSSO EM PODER DE TERCEIROS         R\$ 88,931,14         R\$ 274,495,72           Mercadonias em Demonstração         R\$ 742,99         R\$ 136,924,57           Mercadonias para Conserto         R\$ 83,188,15         R\$ 137,571,15           ESTOQUE TERCEIROS EM NOSSO         R\$ 9,924,83         R\$ 9,924,83           PODER         R\$ 5,310,00         R\$ 5,310,00         R\$ 5,310,00           Mercadorias para Conserto         R\$ 5,510,00         R\$ 5,310,00         R\$ 5,310,00           Mercadorias para Demonstração         R\$ 14,399,26         R\$ 21,540,56           BENS RECEBIDOS EM COMODATO         R\$ 14,399,26         R\$ 21,540,56           Bens em Comodato         R\$ 14,399,26         R\$ 21,540,56           DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE         R\$ 0,00         R\$ 5,157,64           APROPRIAR         R\$ 0,00         R\$ 5,157,64           APROPRIAR         R\$ 0,00         R\$ 5,157,64           ATIVO NÃO CIRCULANTE         R\$ 10,484,20         R\$ 234,024,52           MOVEIS E	Adiantamentos para Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES         R\$ 425,700,50         R\$ 977.391,96           Mercadorias para Revenda         R\$ 317.445,27         R\$ 671.430,85           ESTOQUE NOSSO EM PODER DE TERCEIROS         R\$ 83,931,14         R\$ 274.495,72           Mercadorias em Demonstração         R\$ 742,99         R\$ 136.924,57           Mercadorias para Conserto         R\$ 83.188,15         R\$ 137.571,15           ESTOQUE TERCEIROS EM NOSSO PODER         R\$ 9,924,83         R\$ 9,924,83           Mercadorias para Conserto         R\$ 5,310,00         R\$ 5,310,00           Mercadorias para Demonstração         R\$ 4,614,83         R\$ 4,614,83           BENS RECEBIDOS EM COMODATO         R\$ 14,399,26         R\$ 21,540,56           Bens em Comodato         R\$ 14,399,26         R\$ 21,540,56           DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE         R\$ 0,00         R\$ 5,157,64           ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR         R\$ 0,00         R\$ 5,157,64           APROPRIAR         R\$ 0,00         R\$ 5,157,64           AITIVO NÃO CIRCULANTE         R\$ 10,484,20         R\$ 234.024,52           IMOBILIZADO         R\$ 10,484,20         R\$ 234.024,52           BENS E DIREITOS EM USO         R\$ 19,252,27         R\$ 19,252,27           Móveis e Utensilios         R\$ 4,69,70         R\$ 7,195,39           Comp			R\$ 320,49	R\$ 320,49
Mercadorias para Revenda         R\$ 317.445.27         R\$ 671.430,85           ESTOQUE NOSSO EM PODER DE TERCEIROS         R\$ 83.931,14         R\$ 274.495,72           Mercadorias em Demonstração         R\$ 742,99         R\$ 136.924,57           Mercadorias para Conserto         R\$ 83.188,15         R\$ 137.571,15           ESTOQUE TERCEIROS EM NOSSO PODER         R\$ 9,924,83         R\$ 9,924,83           Mercadorias para Conserto         R\$ 5,310,00         R\$ 5,310,00           Mercadorias para Demonstração         R\$ 4,614,83         R\$ 4,614,83           BENS RECEBIDOS EM COMODATO         R\$ 14,399,26         R\$ 21,540,56           Bens em Comodato         R\$ 14,399,26         R\$ 21,540,56           DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE         R\$ 0,00         R\$ 5,157,64           ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR         R\$ 0,00         R\$ 5,157,64           Jurios e Encargos Financeiros a Apropriar         R\$ 0,00         R\$ 5,157,64           ATIVO NÃO CIRCULANTE         R\$ 10,484,20         R\$ 234,024,52           BENS E DIREITOS EM USO         R\$ 143,484,83         R\$ 333,562,52           Aparelhos Telefônicos         R\$ 19,252,27         R\$ 19,252,27           Móveis e Utenstilios         R\$ 2,185,00         R\$ 7,195,39           Computadores e Periféricos         R\$ 2,185,00	ICMS a Compensar		R\$ 320,49	R\$ 320,49
ESTOQUE NOSSO EM PODER DE TERCEIROS         R\$ 83.931,14         R\$ 274.957,22           TERCEIROS         R\$ 742,99         R\$ 136.924,57           Mercadorias para Conserto         R\$ 83.188,15         R\$ 137.571,15           ESTOQUE TERCEIROS EM NOSSO         R\$ 9.924,83         R\$ 9.924,83           PODER         R\$ 5.310,00         R\$ 5.310,00           Mercadorias para Conserto         R\$ 4.614,83         R\$ 4.614,83           Mercadorias para Demonstração         R\$ 4.614,83         R\$ 4.614,83           BENS RECEBIDOS EM COMODATO         R\$ 14.399,26         R\$ 21.540,56           Bens em Comodato         R\$ 14.399,26         R\$ 21.540,56           DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           APROPRIAR         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           Jurios e Encargos Financeiros a Apropriar         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           ATIVO NÃO CIRCULANTE         R\$ 10.484,20         R\$ 234.024,52           IMOBILIZADO         R\$ 114,348,48,3         R\$ 333,552,52           Aparelhos Teletónicos         R\$ 19,252,27         R\$ 19,252,27           Móveis e Utensílios         R\$ 4,609,70         R\$ 7.195,39           Computadores e Periféricos         R\$ 29,883,80         R\$ 37,757,50           Veiculos <t< td=""><td>ESTOQUES</td><td></td><td>R\$ 425.700,50</td><td>R\$ 977.391,96</td></t<>	ESTOQUES		R\$ 425.700,50	R\$ 977.391,96
TERCEIROS         R\$ 53:91,14         R\$ 224:95,22           Mercadorias em Demonstração         R\$ 742,99         R\$ 136.924,57           Mercadorias para Conserto         R\$ 83.188,15         R\$ 137.571,15           ESTOQUE TERCEIROS EM NOSSO         R\$ 9.924,83         R\$ 9.924,83           Mercadorias para Conserto         R\$ 5.310,00         R\$ 5.310,00           Mercadorias para Demonstração         R\$ 4.614,83         R\$ 4.614,83           BENS RECEBIDOS EM COMODATO         R\$ 14.399,26         R\$ 21.540,56           Bens em Comodato         R\$ 14.399,26         R\$ 21.540,56           DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           ENCARGOS FINANCEIROS A         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           APROPRIAR         Juros e Encargos Financeiros a Apropriar         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           ATIVO NÃO CIRCULANTE         R\$ 10.484,20         R\$ 234.024,52           IMOBILIZADO         R\$ 10.484,20         R\$ 234.024,52           BENS E DIREITOS EM USO         R\$ 143.494,83         R\$ 333.562,52           Aparelhos Telefónicos         R\$ 19.252,27         R\$ 19.252,27           Méveis e Utensilios         R\$ 4.609,70         R\$ 71.953,90           Computadores e Periféricos         R\$ 29.883,80         R\$ 37.575,80 <td>Mercadorias para Revenda</td> <td></td> <td>R\$ 317.445,27</td> <td>R\$ 671.430,85</td>	Mercadorias para Revenda		R\$ 317.445,27	R\$ 671.430,85
Mercadorias para Conserto         R\$ 83.188,15         R\$ 137.571,15           ESTOQUE TERCEIROS EM NOSSO PODER         R\$ 9.924,83         R\$ 9.924,83           Mercadorias para Conserto         R\$ 5.310,00         R\$ 5.310,00           Mercadorias para Demonstração         R\$ 4.614,83         R\$ 5.310,00           Mercadorias para Demonstração         R\$ 14.399,26         R\$ 21.540,56           BENS RECEBIDOS EM COMODATO         R\$ 14.399,26         R\$ 21.540,56           Bens em Comodato         R\$ 10.00         R\$ 5.157,64           DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           ENCARGOS FINANCEIROS A         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           APROPRIAR         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           ATIVO NÃO CIRCULANTE         R\$ 10.484,20         R\$ 234,024,52           IMOBILIZADO         R\$ 10.484,20         R\$ 234,024,52           BENS E DIREITOS EM USO         R\$ 19.252,27         R\$ 19.252,27           Móveis e Utensilios         R\$ 4.609,70         R\$ 7.195,39           Computadores e Periféricos         R\$ 29.883,80         R\$ 37.575,80           Veiculos         R\$ 72.500,00         R\$ 15.054,06           Instalações         R\$ 2,185,00         R\$ 21.85,00           Sistema Fotovoltaico         R\$ 0,0			R\$ 83.931,14	R\$ 274.495,72
ESTOQUE TERCEIROS EM NOSSO PODER         R\$ 9.924,83         R\$ 9.924,83         R\$ 9.924,83           Mercadorias para Conserto         R\$ 5.310,00         R\$ 5.310,00           Mercadorias para Demonstração         R\$ 4.614,83         R\$ 4.614,83           BENS RECEBIDOS EM COMODATO         R\$ 14.399,26         R\$ 21.540,56           Bens em Comodato         R\$ 14.399,26         R\$ 21.540,56           DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           ENCARGOS FINANCEIROS A         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           APROPRIAR         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           Juros e Encargos Financeiros a Apropriar         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           ATIVO NÃO CIRCULANTE         R\$ 10.484,20         R\$ 234.024,52           IMOBILIZADO         R\$ 10.484,20         R\$ 234.024,52           BENS E DIREITOS EM USO         R\$ 19.252,27         R\$ 19.252,27           Móveis e Utensílios         R\$ 4.699,70         R\$ 7.195,39           Computadores e Periféricos         R\$ 29.883,80         R\$ 37.575,80           Veículos         R\$ 72.500,00         R\$ 15.054,06           Instalações         R\$ 21.85,00         R\$ 15.054,06           Instalações         R\$ 20.00         R\$ 21.85,00           Sistema Fotovoltaico <td>Mercadorias em Demonstração</td> <td></td> <td>R\$ 742,99</td> <td>R\$ 136.924,57</td>	Mercadorias em Demonstração		R\$ 742,99	R\$ 136.924,57
PODER         R\$ 9,924,03         R\$ 9,924,03         R\$ 9,924,03           Mercadorias para Conserto         R\$ 5,310,00         R\$ 5,310,00           Mercadorias para Demonstração         R\$ 4,614,83         R\$ 4,614,83           BENS RECEBIDOS EM COMODATO         R\$ 14,399,26         R\$ 21,540,56           Bens em Comodato         R\$ 14,399,26         R\$ 21,540,56           DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE         R\$ 0,00         R\$ 5,157,64           ENCARGOS FINANCEIROS A         R\$ 0,00         R\$ 5,157,64           APROPRIAR         R\$ 0,00         R\$ 5,157,64           Juros e Encargos Financeiros a Apropriar         R\$ 0,00         R\$ 5,157,64           ATIVO NÃO CIRCULANTE         R\$ 10,484,20         R\$ 234,024,52           IMOBILIZADO         R\$ 10,484,20         R\$ 234,024,52           BENS E DIREITOS EM USO         R\$ 114,348,483         R\$ 333,562,52           Aparelhos Telefônicos         R\$ 19,252,27         R\$ 19,252,27           Móveis e Utensílios         R\$ 4,609,70         R\$ 7,195,39           Computadores e Periféricos         R\$ 29,883,80         R\$ 37,575,80           Veiculos         R\$ 72,500,00         R\$ 152,300,00           Máquinas e Equipamentos         R\$ 15,054,06         R\$ 15,054,06           Instalações	Mercadorias para Conserto		R\$ 83.188,15	R\$ 137.571,15
Mercadorias para Demonstração         R\$ 4.614,83         R\$ 4.614,83           BENS RECEBIDOS EM COMODATO         R\$ 14.399,26         R\$ 21.540,56           Bens em Comodato         R\$ 14.399,26         R\$ 21.540,56           DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           ENCARGOS FINANCEIROS A         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           APROPRIAR         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           ATIVO NÃO CIRCULANTE         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           IMOBILIZADO         R\$ 10.484,20         R\$ 234.024,52           BENS E DIREITOS EM USO         R\$ 143.484,83         R\$ 333.562,52           Aparelihos Telefônicos         R\$ 19.252,27         R\$ 19.252,27           Móveis e Utensílios         R\$ 4.609,70         R\$ 71.95,39           Computadores e Periféricos         R\$ 2.9,883,80         R\$ 37.575,80           Veículos         R\$ 72.500,00         R\$ 15.054,06         R\$ 15.054,06           Instalações         R\$ 2.185,00         R\$ 2.185,00           Sistema Fotovoltaico         R\$ 0,00         R\$ 0,00           BENS EM MONTAGEM         R\$ 0,00         R\$ 0,00           PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS         R\$ 0,00         R\$ 0,00			R\$ 9.924,83	R\$ 9.924,83
BENS RECEBIDOS EM COMODATO         R\$ 14.399,26         R\$ 21.540,56           Bens em Comodato         R\$ 14.399,26         R\$ 21.540,56           DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           ENCARGOS FINANCEIROS A         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           APROPRIAR         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           Juros e Encargos Financeiros a Apropriar         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           ATIVO NÃO CIRCULANTE         R\$ 10.484,20         R\$ 234.024,52           IMOBILIZADO         R\$ 10.484,20         R\$ 234.024,52           BENS E DIREITOS EM USO         R\$ 143.484,83         R\$ 333.562,52           Aparelhos Telefônicos         R\$ 19.252,27         R\$ 19.252,27           Móveis e Utensilios         R\$ 4.609,70         R\$ 7.195,39           Computadores e Periféricos         R\$ 29.883,80         R\$ 37.575,80           Veiculos         R\$ 72.500,00         R\$ 15.034,06           Instalações         R\$ 15.054,06         R\$ 15.054,06         R\$ 15.054,06           Instalações         R\$ 2.185,00         R\$ 2.185,00           Sistema Fotovoltaico         R\$ 0,00         R\$ 0,00         R\$ 0,00           PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS         R\$ 0,00         R\$ 71.835,24	Mercadorias para Conserto		R\$ 5.310,00	R\$ 5.310,00
Bens em Comodato         R\$ 14.399,26         R\$ 21.540,56           DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           ENCARGOS FINANCEIROS A         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           APROPRIAR         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           Juros e Encargos Financeiros a Apropriar         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           ATIVO NÃO CIRCULANTE         R\$ 10.484,20         R\$ 234.024,52           IMOBILIZADO         R\$ 10.484,20         R\$ 234.024,52           BENS E DIREITOS EM USO         R\$ 19.252,27         R\$ 19.252,27           Móveis e Utensílios         R\$ 19.252,27         R\$ 19.252,27           Móveis e Utensílios         R\$ 4.609,70         R\$ 7.195,39           Computadores e Periféricos         R\$ 29.883,80         R\$ 37.575,80           Veiculos         R\$ 72.500,00         R\$ 152.300,00           Máquinas e Equipamentos         R\$ 15.054,06         R\$ 15.054,06           Instalações         R\$ 2,185,00         R\$ 2.185,00           Sistema Fotovoltaico         R\$ 0,00         R\$ 0,00           BENS EM MONTAGEM         R\$ 0,00         R\$ 0,00           PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS         R\$ 0,00         R\$ 71.835,24	Mercadorias para Demonstração		R\$ 4.614,83	R\$ 4.614,83
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           ENCARGOS FINANCEIROS A         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           APROPRIAR         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           Juros e Encargos Financeiros a Apropriar         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           ATIVO NÃO CIRCULANTE         R\$ 10.484,20         R\$ 234.024,52           IMOBILIZADO         R\$ 10.484,20         R\$ 234.024,52           BENS E DIREITOS EM USO         R\$ 143.484,83         R\$ 333.562,52           Aparelhos Telefônicos         R\$ 19.252,27         R\$ 19.252,27           Móveis e Utensílios         R\$ 4.609,70         R\$ 7.195,39           Computadores e Periféricos         R\$ 29.883,80         R\$ 37.575,80           Veiculos         R\$ 72.500,00         R\$ 152.300,00           Máquinas e Equipamentos         R\$ 15.054,06         R\$ 15.054,06           Instalações         R\$ 2.185,00         R\$ 2.185,00           Sistema Fotovoltaico         R\$ 0,00         R\$ 0,00           BENS EM MONTAGEM         R\$ 0,00         R\$ 0,00           Sistema Fotovoltaico         R\$ 0,00         R\$ 0,00           PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS         R\$ 0,00         R\$ 71.835,24	BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 14.399,26	R\$ 21.540,56
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           Juros e Encargos Financeiros a Apropriar         R\$ 0,00         R\$ 5.157,64           ATIVO NÃO CIRCULANTE         R\$ 10.484,20         R\$ 234.024,52           IMOBILIZADO         R\$ 10.484,20         R\$ 234.024,52           BENS E DIREITOS EM USO         R\$ 143.484,83         R\$ 333.562,52           Aparelhos Telefônicos         R\$ 19.252,27         R\$ 19.252,27           Móveis e Utensílios         R\$ 4.609,70         R\$ 7.195,39           Computadores e Periféricos         R\$ 29.883,80         R\$ 37.575,80           Veículos         R\$ 72.500,00         R\$ 15.034,06           Instalações         R\$ 15.054,06         R\$ 15.054,06           Instalações         R\$ 2.185,00         R\$ 2.185,00           Sistema Fotovoltaico         R\$ 0,00         R\$ 0,00           BENS EM MONTAGEM         R\$ 0,00         R\$ 0,00           Sistema Fotovoltaico         R\$ 0,00         R\$ 0,00           PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS         R\$ 0,00         R\$ 71.835,24	Bens em Comodato		R\$ 14.399,26	R\$ 21.540,56
APROPRIAR Juros e Encargos Financeiros a Apropriar ATIVO NÃO CIRCULANTE R\$ 10.484,20 R\$ 234.024,52 IMOBILIZADO R\$ 10.484,20 R\$ 234.024,52 BENS E DIREITOS EM USO R\$ 143.484,83 R\$ 333.562,52 Aparelhos Telefônicos R\$ 19.252,27 Móveis e Utensílios R\$ 4.609,70 R\$ 7.195,39 Computadores e Periféricos R\$ 29.883,80 R\$ 37.575,80 Veiculos R\$ 72.500,00 R\$ 15.054,06 Instalações R\$ 2.185,00 Sistema Fotovoltaico R\$ 0,00 R\$ 71.835,24	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 5.157,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE       R\$ 10.484,20       R\$ 234.024,52         IMOBILIZADO       R\$ 10.484,20       R\$ 234.024,52         BENS E DIREITOS EM USO       R\$ 143.484,83       R\$ 333.562,52         Aparelhos Telefônicos       R\$ 19.252,27       R\$ 19.252,27         Móveis e Utensílios       R\$ 4.609,70       R\$ 7.195,39         Computadores e Periféricos       R\$ 29.883,80       R\$ 37.575,80         Veiculos       R\$ 72.500,00       R\$ 152.300,00         Máquinas e Equipamentos       R\$ 15.054,06       R\$ 15.054,06         Instalações       R\$ 2.185,00       R\$ 2.185,00         Sistema Fotovoltaico       R\$ 0,00       R\$ 100.000,00         BENS EM MONTAGEM       R\$ 0,00       R\$ 0,00         Sistema Fotovoltaico       R\$ 0,00       R\$ 0,00         PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS       R\$ 0,00       R\$ 71.835,24			R\$ 0,00	R\$ 5.157,64
IMOBILIZADO         R\$ 10.484,20         R\$ 234.024,52           BENS E DIREITOS EM USO         R\$ 143.484,83         R\$ 333.562,52           Aparelhos Telefónicos         R\$ 19.252,27         R\$ 19.252,27           Móveis e Utensílios         R\$ 4.609,70         R\$ 7.195,39           Computadores e Periféricos         R\$ 29.883,80         R\$ 37.575,80           Veiculos         R\$ 72.500,00         R\$ 152.300,00           Máquinas e Equipamentos         R\$ 15.054,06         R\$ 15.054,06           Instalações         R\$ 2.185,00         R\$ 2.185,00           Sistema Fotovoltaico         R\$ 0,00         R\$ 100.000,00           BENS EM MONTAGEM         R\$ 0,00         R\$ 0,00           Sistema Fotovoltaico         R\$ 0,00         R\$ 0,00           PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS         R\$ 0,00         R\$ 71.835,24	Juros e Encargos Financeiros a Apropriar		R\$ 0,00	R\$ 5.157,64
BENS E DIREITOS EM USO       R\$ 143.484,83       R\$ 333.562,52         Aparelhos Telefônicos       R\$ 19.252,27       R\$ 19.252,27         Móveis e Utensílios       R\$ 4.609,70       R\$ 7.195,39         Computadores e Periféricos       R\$ 29.883,80       R\$ 37.575,80         Veículos       R\$ 72.500,00       R\$ 152.300,00         Máquinas e Equipamentos       R\$ 15.054,06       R\$ 15.054,06         Instalações       R\$ 2.185,00       R\$ 2.185,00         Sistema Fotovoltaico       R\$ 0,00       R\$ 100.000,00         BENS EM MONTAGEM       R\$ 0,00       R\$ 0,00         Sistema Fotovoltaico       R\$ 0,00       R\$ 0,00         PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS       R\$ 0,00       R\$ 71.835,24	ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 10.484,20	R\$ 234.024,52
Aparelhos Telefônicos         R\$ 19.252,27         R\$ 19.252,27           Móveis e Utensílios         R\$ 4.609,70         R\$ 7.195,39           Computadores e Periféricos         R\$ 29.883,80         R\$ 37.575,80           Veiculos         R\$ 72.500,00         R\$ 152.300,00           Máquinas e Equipamentos         R\$ 15.054,06         R\$ 15.054,06           Instalações         R\$ 2.185,00         R\$ 2.185,00           Sistema Fotovoltaico         R\$ 0,00         R\$ 100.000,00           BENS EM MONTAGEM         R\$ 0,00         R\$ 0,00           Sistema Fotovoltaico         R\$ 0,00         R\$ 0,00           PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS         R\$ 0,00         R\$ 71.835,24	IMOBILIZADO		R\$ 10.484,20	R\$ 234.024,52
Móveis e Utensílios         R\$ 4.609,70         R\$ 7.195,39           Computadores e Periféricos         R\$ 29.883,80         R\$ 37.575,80           Veiculos         R\$ 72.500,00         R\$ 152.300,00           Máquinas e Equipamentos         R\$ 15.054,06         R\$ 15.054,06           Instalações         R\$ 2.185,00         R\$ 2.185,00           Sistema Fotovoltaico         R\$ 0,00         R\$ 100.000,00           BENS EM MONTAGEM         R\$ 0,00         R\$ 0,00           Sistema Fotovoltaico         R\$ 0,00         R\$ 0,00           PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS         R\$ 0,00         R\$ 71.835,24	BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 143.484,83	R\$ 333.562,52
Computadores e Periféricos         R\$ 29.883,80         R\$ 37.575,80           Veiculos         R\$ 72.500,00         R\$ 152.300,00           Máquinas e Equipamentos         R\$ 15.054,06         R\$ 15.054,06           Instalações         R\$ 2.185,00         R\$ 2.185,00           Sistema Fotovoltaico         R\$ 0,00         R\$ 100.000,00           BENS EM MONTAGEM         R\$ 0,00         R\$ 0,00           Sistema Fotovoltaico         R\$ 0,00         R\$ 0,00           PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS         R\$ 0,00         R\$ 71.835,24	Aparelhos Telefônicos		R\$ 19.252,27	R\$ 19.252,27
Veiculos         R\$ 72.500,00         R\$ 152.300,00           Máquinas e Equipamentos         R\$ 15.054,06         R\$ 15.054,06           Instalações         R\$ 2.185,00         R\$ 2.185,00           Sistema Fotovoltaico         R\$ 0,00         R\$ 100.000,00           BENS EM MONTAGEM         R\$ 0,00         R\$ 0,00           Sistema Fotovoltaico         R\$ 0,00         R\$ 0,00           PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS         R\$ 0,00         R\$ 71.835,24	Móveis e Utensílios		R\$ 4.609,70	R\$ 7.195,39
Máquinas e Equipamentos         R\$ 15.054,06         R\$ 15.054,06           Instalações         R\$ 2.185,00         R\$ 2.185,00           Sistema Fotovoltaico         R\$ 0,00         R\$ 100.000,00           BENS EM MONTAGEM         R\$ 0,00         R\$ 0,00           Sistema Fotovoltaico         R\$ 0,00         R\$ 0,00           PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS         R\$ 0,00         R\$ 71.835,24	Computadores e Periféricos		R\$ 29.883,80	R\$ 37.575,80
Instalações         R\$ 2.185,00         R\$ 2.185,00           Sistema Fotovoltaico         R\$ 0,00         R\$ 100.000,00           BENS EM MONTAGEM         R\$ 0,00         R\$ 0,00           Sistema Fotovoltaico         R\$ 0,00         R\$ 0,00           PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS         R\$ 0,00         R\$ 71.835,24	Veiculos		R\$ 72.500,00	R\$ 152.300,00
Sistema Fotovoltaico         R\$ 0,00         R\$ 100.000,00           BENS EM MONTAGEM         R\$ 0,00         R\$ 0,00           Sistema Fotovoltaico         R\$ 0,00         R\$ 0,00           PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS         R\$ 0,00         R\$ 71.835,24	Máquinas e Equipamentos		R\$ 15.054,06	R\$ 15.054,06
BENS EM MONTAGEM         R\$ 0,00         R\$ 0,00           Sistema Fotovoltaico         R\$ 0,00         R\$ 0,00           PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS         R\$ 0,00         R\$ 71.835,24	Instalações		R\$ 2.185,00	R\$ 2.185,00
Sistema Fotovoltaico         R\$ 0,00         R\$ 0,00           PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS         R\$ 0,00         R\$ 71.835,24	Sistema Fotovoltaico		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS R\$ 0,00 R\$ 71.835,24	BENS EM MONTAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Sistema Fotovoltaico		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcios não Contemplados R\$ 0,00 R\$ 71.835,24	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 71.835,24
	Consórcios não Contemplados		R\$ 0,00	R\$ 71.835,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 9 de 17

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/33051905210832642640 Data: 19/05/2021 10:28:17 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônic

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 19 OFÍCIO DE

Selo Digital Tipo Normal C: ALN37550-05BA;

### **BALANCO PATRIMONIAL**

PEDREIRAS/MA 17/202 Proc.08 FLS

Rub.

Entidade:

V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

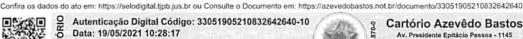
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (133.000,63)	R\$ (171.373,24)
(-) Deprec. Acumulada - Aparelhos Telefônico		R\$ (20.390,33)	R\$ (23.089,43)
<ul> <li>(-) Deprec. Acumulada - Computadores e Periféricos</li> </ul>		R\$ (19.983,43)	R\$ (21.245,13)
(-) Deprec. Acumulada - Veículos		R\$ (88.581,15)	R\$ (120.535,30)
<ul><li>(-) Deprec. Acumulada - Máquinas e Equipamentos</li></ul>		R\$ (3.630,94)	R\$ (4.005,34)
(-) Deprec. Acumulada - Instalações		R\$ (414,78)	R\$ (2.498,04)
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 839.626,79	R\$ 1.565.603,25
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 314.448,30	R\$ 1.034.054,29
FORNCEDORES		R\$ 68.512,51	R\$ 280.707,01
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 68.512,51	R\$ 280.707,01
Izaquel Martins Rosa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Artmed Ind. Comercio Moveis Prod. Hospit		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Braspress Brasil Transp. Intermodal Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Expresso Princesa dos Campos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALLIAGE S A INDUSTRIAS MEDICO ODONTO		R\$ 0,00	R\$ 13.804,92
Olidef cz Ind Com Apar. Hosp. Ltda		R\$ 15.800,00	R\$ 0,00
Marcatto Fortinox Indl. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Controller Com e Serv Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Welmy Ind. Comercio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kondortech Equip. Odont. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mikatos Ind e Com Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda		R\$ 197,50	R\$ 340,11
Unitec Ind e Com de Apar. Hosp. Ltda Epp		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carci Ind e Com de Apar Cirur e Ort Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Com de Mat Med Hosp Macrosul Ltda		R\$ 1.320,34	R\$ 0,00
Brasil Transportes Urgentes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estele Fornecedora de Equip. Com. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Danny Com. de Importacao e Exportacao Lt		R\$ 2.502,07	R\$ 0,00
Exp. Mercurio S/a		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Braspress Transportes Urgentes		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

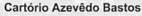
Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 10 de 17



Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALN37551-JCR4;





Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrôn cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06:870-0 - 1° OFÍCIO DE

### PEDREIRAS/MA

Proc. 08 (000 (1202

Rub.

# Entidade:

V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Rodonaves - Transporte e Encomendas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Braspress Transportes Urgentes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medpej Equipamentos Medicos Ltda - EPP		R\$ 740,00	R\$ 0,00
Braspress Transportes Urgentes Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Braspress Transportes Urgentes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 208,44
Braspress Transportes Urgentes Ltda		R\$ 61,94	R\$ 101,26
Instramed Ind. Medico Hospitalar Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dilepe Ind e Com de Mat. Ortopedicos Ltd		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KaVo do Brasil Ind. e Com. Ltda		R\$ 11.980,00	R\$ 0,00
Braspress Transportes Urgentes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 250,12
Braspress Transportes Urgentes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deltronix Equipamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodonaves Transporter E Encomendas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G. D. C. Da Silva - Arapongas		R\$ 1.112,10	R\$ 0,00
Alfa Transp. Especiais Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROFILE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 5.270,22
ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS		R\$ 12.899,65	R\$ 10.500,00
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R\$ 2.797,42	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Braspress Transportes Urgentes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALMAK IND. E COMERCIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TNT Mercurio Carg e Encom Expressas S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDAIA IND BENGALAS E MULETAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nitrospray Industria E Comercio Ltda Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SC MEDICAL COMERCIO SERVIÇOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Respiratory Care Hospital Ar Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

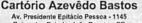
Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 11 de 17

Autenticação Digital Código: 33051905210832642640-11 Data: 19/05/2021 10:28:17 Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALN37552-CCT8;





Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.n https://azevedobastos.not.br





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrôn

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# PEDREIRAS/MA

### Proc.08 FLS

Rub.

CNPJ: 05.286.960/0001-83

### **BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade:

V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
	VIANFLEX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.033,29
	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE EIREL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	CINCO IRMÃOS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ESFERA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.933,37
	APTA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	CARLA DANIELE NOVO HONJO 03581307944		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	T.M. MENEZES E DAVINI LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 3.474,00
	D.F.J. AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ARANORTE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	INCOFLEX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP		R\$ 290,00	R\$ 0,00
	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA		R\$ 125,00	R\$ 0,00
	TRANSAPUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	AGEX ENCOMENDAS URGENTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	EXPRESSO LR LTDA - ME		R\$ 206,97	R\$ 87,00
	ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA		R\$ 202,17	R\$ 1.200,00
. 7	TRANSPEN TRANSPORTE COL. E ENC. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ELUPES EQUIPTOS ODONTO- ELETRONICOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 56.750,00
	ALVAFLEX IND. E COM. DE ETIQUETAS E ROTULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	3G EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE ARAPONGAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

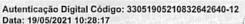
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

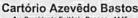
Página 12 de 17

CARTÓRIO



Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALN37553-RFNW;





Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônia O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

### **BALANÇO PATRIMONIAL**

PEDREIRAS/MA Proc.08 (000 (1202 FLS

Rub

Entidade:

V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ZANIN & MORENO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENTSCLER INDUSTRIA DE APARELHOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO FERNANDO CALONEGO - EIRELI - EPP		R\$ 231,83	R\$ 0,00
ARALIMP O SHOPPING DA LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F&L PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMPEZA LTDA PRINT LDA COMERCIO E LOCACAO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGIR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 1.535,00
DREAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 526,00	R\$ 0,00
HR HOSPITALAR EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAF COM. DE ARTIGOS DE PAP. E ESCRIT. EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 618,30
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.H.S EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGISTRON COM. IMP. EXP. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONIX CIENTIFICA DO BRASIL IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA		R\$ 5.082,34	R\$ 0,00
DF Odontologica Industria e Comercio Ltda-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 1.132,66	R\$ 0,00
Prismatec Industria e Comercio EIRELI EPP		R\$ 7.060,00	R\$ 0,00
QUICKBUM ECOMMERCE EIRELI		R\$ 4.244,52	R\$ 0,00
Sigmed Equipamentos Eletronicos Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASLIVE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IONLAB EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.552,43
ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALANO TURBILHOES PARA FISIOTERAPIA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DVT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R P VILELA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 13 de 17

CARTÓRIO

Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALN37554-GM6L;





Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA Proc.08(0001 /202

### **BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade:

V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Periodo Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

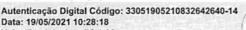
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
R S ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME ( 21)3713-3377		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AIRZAP - ANEST IWATA IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ortofex Ind. e Com. de Aparelhos Med. e Ortop. Ltda Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1000MEDIC DIST IMP EXP DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.925,00
GERSON A. DE OLIVEIRA EQUIPAMENTOS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITRONICA COM. EQUIP.MEDICO HOSP. LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Zaffa Maquinas e Ferramentas Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEL Equipamentos Analiticos LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. G. PAULIN SERVICOS DE MANUTENCAO		R\$ 0,00	R\$ 133.333,33
HIGIE PLUS COTTONBABY IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEOFRAN TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 352,22
IBRAMED INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBM - JOCEIR BERTONI DE MORAIS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MTB TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUIA SUL LOG E TRANSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASOR IND EQ ELETROM E ELETR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STAND NETWORK COMERCIO DE CONECTORES LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDEA MOBILI COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EM GERAL EIRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAM MULLER INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENYX SOLAR COMERCIO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULMINAS CARGO TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEDITA ROSA LEME 46475265934		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANZA MEDICAL EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROTOPLAST IND. DE CLIMATIZADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.136,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

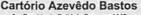
Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 14 de 17



Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALN37555-5ZPB;









REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticacão no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS; 06:870-0 - 1º OFÍCIO DE

### PEDREIRAS/MA Proc. 08 (0001/202)

2

HEGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônida

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

FLS.

Rub.

### **BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade:

V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Periodo Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICRO IMAGEM INDUSTRIA COMERCIO IMP. EXP. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.302,00
CLAUDIO CESAR HONJO 73087815934	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARACOL - PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
DAMNO E LOPES ENGENHARIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
J FERRAREZI HOSPITALAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAVEMUNCK LOCAÇÃO DE GUINDASTES E EQUP EIREILI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 89.780,38	R\$ 401.953,25
EMPRÉSTIMOS E FINAN. BANCÁRIOS	R\$ 89.780,38	R\$ 401.953,25
Empréstimo BB Giro	R\$ 0,00	R\$ 220.795,61
Uniprime - Capital de Giro Parcelado - Price	R\$ 89.780,38	R\$ 0,00
Uniprime - Crédito Ações Sustentáveis - Price	R\$ 0,00	R\$ 88.541,79
Uniprime - Renegociação COVID-19 - Jrs Pré	R\$ 0,00	R\$ 92.615,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 15.786,94	R\$ 16.039,67
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	R\$ 8.322,36	R\$ 9.027,69
Ordenados e Salários a Pagar	R\$ 8.322,36	R\$ 9.027,69
Férias a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões de Empregados a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Autônomos a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	R\$ 3.089,14	R\$ 2.200,92
Honorário dos Sócios a Pagar	R\$ 3.089,14	R\$ 2.200,92
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 4.375,44	R\$ 4.811,06
Previdência Social a Recolher	R\$ 2.481,01	R\$ 2.521,99
FGTS a Recolher	R\$ 1.894,43	R\$ 2.289,07
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 26.996,01	R\$ 22.206,65
IMPOSTOS E ENCARGOS RETIDOS A	R\$ 246,93	R\$ 226,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Página 15 de 17

Autenticação Digital Código: 33051905210832642640-15 Data: 19/05/2021 10:28:18

Selo Digital Tipo Normal C: ALN37556-WH0A;





### **BALANÇO PATRIMONIAL**

PEDREIRAS/MA Proc. 08 10001/202 FLS. Rub.

Entidade:

V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REC.			
IRF a Recolher (Retido de P.F.)		R\$ 246,93	R\$ 226,66
IRF a Recolher (Retido de P.J.)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS		R\$ 26.749,08	R\$ 21.979,99
ICMS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.462,19
Simples Nacional a Pagar		R\$ 26.344,31	R\$ 15.914,76
ICMS - Antecipação a Pagar		R\$ 404,77	R\$ 119,62
ICMS - Diferencial de Aliquota a pagar		R\$ 0,00	R\$ 4.483,42
ICMS-ST a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS RETIFICADORAS		R\$ 107.555,97	R\$ 305.261,85
ESTOQUE NOSSO EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 83.931,14	R\$ 274.495,72
Mercadorias em Demonstração		R\$ 742,99	R\$ 136.924,57
Mercadorias para Conserto		R\$ 83.188,15	R\$ 137.571,15
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO EM PODER		R\$ 9.924,83	R\$ 9.924,83
Mercadorias para Demonstração		R\$ 4.614,83	R\$ 4.614,83
Mercadorias para Conserto		R\$ 5.310,00	R\$ 5.310,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 13.700,00	R\$ 20.841,30
Bens recebidos em Comodato		R\$ 13.700,00	R\$ 20.841,30
PROVISÕES		R\$ 5.816,49	R\$ 7.885,86
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.816,49	R\$ 7.885,86
13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS s/ 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias		R\$ 4.866,19	R\$ 6.798,96
FGTS s/ Férias		R\$ 950,30	R\$ 1.086,90
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINAN. BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimo dos Sócios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 525.178,49	R\$ 531.548,96
CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 16 de 17



Autenticação Digital Código: 33051905210832642640-16 Data: 19/05/2021 10:28:18 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALN37557-GWAZ;



Cartório Azevêdo Bastos





# PEDREIRAS/MA

### Proc.0210001 /202

### FLS. U Rub

### **BALANCO PATRIMONIAL**

Entidade:

V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

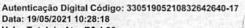
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 425.178,49	R\$ 445.269,37
Lucros Acumulados		R\$ 425.178,49	R\$ 445.269,37
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (13.720,41)
(-) Lucro do Exercício		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ (0,00)	R\$ (13.720,41)
(-) ( - ) LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros Distribuídos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VALORES TRANSITÓRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VALORES TRANSITÓRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Balanço de Encerramento do Exercício		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

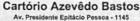
Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 17 de 17



Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALN37558-209A;





Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônica

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE

Período:

05.286.960/0001-83 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 41204881343 Data: 13/09/2002

PEDREIRAS/MA Folha: Número livro FLS Rub

2020

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Período	120.090,88	(467.569,85)
Depreciação e Amortização	38.372,61	26.648,04
Ajustes de Exercícios Anteriores	(13.720,41)	0,00
LUCRO OPERACIONAL AJUSTADO	144.743,08	(440.921,81)
( + ) Redução em Cliente	44.297,94	(244.398,45)
( - ) Aumento nos Estoques	(551.691,46)	674.158,00
( - ) Aumento de Participação em Consórcios	(71.835,24)	0,00
( - ) Aumento de Juros e Encargos Financeiros a Apropriar	(5.157,64)	0,00
( + ) Aumento em Fornecedores	212.194,50	(164.906,12)
( + ) Aumento de Obrigações Sociais	2.301,83	9.306,11
( + ) Aumento em ICMS a Pagar	5.660,46	404,77
( - ) Redução de Simples Nacional a Pagar	(10.429,55)	14.111,74
( + ) Aumento em Outros Passivos Circulantes	197.705,88	12.810,30
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(32.210,20)	(139.435,46)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
npras de Imobilizado	(190.077,69)	(3.662,80)
JAXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(190.077,69)	(3.662,80)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de Lucros e Dividendos	(100.000,00)	0,00
Empréstimo Conta Garantida	312.172,87	89.780,38
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	212.172,87	89.780,38
Redução nas Disponibilidades	(10.115,02)	(53.317,88)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	14.619,98	67.937,86
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	4.504,96	14.619,98

Sistema licenciado para LUIZ CARLOS ALVANI

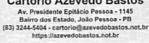
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/33051905210832642640



CARTÓRIO

Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALN37559-MY66;









REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





Cartório Azevêdo Bastos



### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:

V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					
Histórico	Capital Social Subscrito (R\$)	Ajuste de Exercícios Anteriores (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Lucro do Exercício (R\$)	Lucros Distribuídos (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2020	100.000,00	0,00	425.178,49	0,00	0,00	525.178.4
AJUSTES		(-)13.720,41				(-)13.720,4
RESULTADO DO EXERCICIO			120.090,88			120.090,8
LUCROS ACUMULADOS			(-)100.000,00		100.000,00	0.0
LUCROS DISTRIBUIDOS					(-)100.000,00	(-)100.000,0
Saldo Final em 31.12.2020	100.000,00	(-)13.720,41	445.269,37	0,00	0,00	531.548.9
Notas						17.50.00.00.77.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

(0001/202

### PEDREIRAS/MA Proc.08 1000 1/202

FLS.

Rub

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:

V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 3.363.126,34	R\$ 3.532.142,79
Venda de Mercadoria	R\$ 3.358.079,75	R\$ 3.515.462,91
Serviços Prestados	R\$ 5.046,59	R\$ 16.388,88
Amostra Gratis	R\$ 0,00	R\$ 291,00
(-) DESCONTOS E ABATIMENTOS	R\$ (89.000,94)	R\$ (115.308,10)
(-) Devoluções	R\$ (89.000,94)	R\$ (115.308,10)
(-) IMPOSTOS E CONTRIB. INCIDENTES S/ AS RECEITAS	R\$ (440.314,95)	R\$ (380.009,69)
(-) Simples Nacional	R\$ (440.314,95)	R\$ (380.009,69)
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 2.833.810,45	R\$ 3.036.825,00
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (2.761.266,26)	R\$ (2.502.440,32)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	R\$ (2.761.266,26)	R\$ (2.502.440,32)
(-) OUTROS CUSTOS	R\$ (0,00)	R\$ (5.570,64)
(-) Serviços de Terceiros	R\$ (0,00)	R\$ (1.265,00)
(-) Licitações	R\$ (0,00)	R\$ (3.885,64)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ (0,00)	R\$ (420,00)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 21.421,00	R\$ 59.001,54
Bonificação	R\$ 21.421,00	R\$ 59.001,54
LUCRO BRUTO	R\$ 93.965,19	R\$ 587.815,58
(·) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (76.162,98)	R\$ (17.142,65)
(-) Amostra Gratis	R\$ (0,00)	R\$ (291,00)
(-) Hospedagem e Diárias	R\$ (8.990,06)	R\$ (988,30)
(-) Despesas com Alimentação	R\$ (13.307,02)	R\$ (410,78)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (53.865,90)	R\$ (1.676,89)
(-) Locação de veículos	R\$ (0,00)	R\$ (13.775,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (464.665,73)	R\$ (413.558,65)
(-) HONORÁRIOS DOS SÓCIOS	R\$ (40.978,00)	R\$ (41.489,00)
(-) Honorários dos Sócios	R\$ (40.978,00)	R\$ (41.489,00)
(-) GASTOS COM PESSOAL	R\$ (193.962,22)	R\$ (244.767,32)
(-) Ordenados e Salários	R\$ (147.831,84)	R\$ (176.804,47)
(-) Férias	R\$ (17.424,20)	R\$ (21.727,57)
(-) 13º Salário	R\$ (13.143,96)	R\$ (16.249,88)
(-) FGTS	R\$ (14.339,92)	R\$ (20.036,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

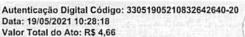
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

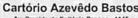
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/33051905210832642640

CARTÓRIO



Selo Digital Tipo Normal C: ALN37561-LMH9;





Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br





Proc. 00/1000//202 FLS.

Rub.

# REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônic O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:

V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
	(-) Avisos Prévios e Indenizações	R\$ (0,00)	R\$ (4.540,26)
	(-) Assistência Médica	R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
	(-) Exame Ocupacional	R\$ (71,50)	R\$ (571,70)
	(-) Horas Extras	R\$ (496,45)	R\$ (126,36)
	(-) DSR s/ Horas Extras	R\$ (73,55)	R\$ (19,44)
	(-) Abono	R\$ (280,82)	R\$ (0,00)
	Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 478,76
	(-) Uniformes	R\$ (0,00)	R\$ (4.869,41)
(-) DE	PRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	R\$ (26.648,04)	R\$ (49.652,20)
e Periférico	(-) Depreciação de Computadores	R\$ (365,16)	R\$ (1.261,70)
)	(-) Depreciação de Veículos	R\$ (21.699,96)	R\$ (43.233,74)
Telefonicos	(-) Depreciação de Aparelhos	R\$ (3.999,22)	R\$ (2.699,10)
Equipamento	(-) Depreciação de Máquinas e s	R\$ (368,67)	R\$ (374,40)
17. 21.	(-) Depreciação de Instalações	R\$ (215,03)	R\$ (2.083,26)
(-) OU ADMINISTRA	ITRAS DESPESAS ATIVAS	R\$ (203.077,47)	R\$ (77.650,13)
	(-) Água e Esgoto	R\$ (1.191,68)	R\$ (911,88)
	(-) Energia Elétrica	R\$ (11.875,21)	R\$ (3.839,53)
Expediente	(-) Material de Escritório e	R\$ (350,00)	R\$ (7.796,20)
Telegráficas	(-) Despesas Postais e	R\$ (94.298,46)	R\$ (0,00)
	(-) Seguros	R\$ (0,00)	R\$ (494,13)
Bens	(-) Manutenção e Conservação de	R\$ (15.490,00)	R\$ (13.692,50)
de Classe	(-) Sindicato Patronal/Associação	R\$ (2.788,65)	R\$ (1.948,89)
	(-) Serviços Profissionais - P.F.	R\$ (24.000,00)	R\$ (24.000,00)
	(-) Dispêndio com Alimentação	R\$ (0,00)	R\$ (337,39)
	(-) Telefone e Internet	R\$ (16.107,53)	R\$ (0,00)
1	(-) Bens de Pequeno Valor	R\$ (119,24)	R\$ (1.408,26)
Federal	(-) Taxas Municipal, Estadual e	R\$ (183,73)	R\$ (1.729,01)
. 555141	(-) Material de Uso ou Consumo	R\$ (23.402,52)	R\$ (13.425,71)
	(-) Serviços de Terceiros PJ.	R\$ (849,00)	R\$ (1.478,00)
	(·) Despesas com Certidões	R\$ (348,45)	R\$ (0,00)
	(-) Custas de Cartório	R\$ (4.634,65)	R\$ (3.204,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 33051905210832642640-21 Data: 19/05/2021 10:28:18 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALN37562-UPB8;









## PEDREIRAS/MA

# Proc.0x10901/202

### FLS. Rub.

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Entidade:

V. S. COSTA & CIA LTDA

Número de Ordem do Livro: 19

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Periodo Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

	Descrição Not	ta Saldo anterior	Saldo atual
	(-) Despesas Graficas	R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
	(-) Despesas com Softwares	R\$ (7.188,35)	R\$ (3.384,54)
	(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (7.668,27)	R\$ (14.251,75)
	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (4.084,94)	R\$ (10.234,40)
	(-) IOF	R\$ (2.850,95)	R\$ (242,26)
	(-) IPTU	R\$ (0,00)	R\$ (1.846,46)
	(-) IPVA	R\$ (0,00)	R\$ (3.651,69)
	(-) IRF (Exclusivo na Fonte)	R\$ (141,96)	R\$ (10,57)
	(-) ALVARÁ	R\$ (641,09)	R\$ (0,00)
	(-) ICMS - Diferencial de Alíquota	R\$ (450,94)	R\$ (4.483,42)
7	(-) MULTAS	R\$ (3.583,33)	R\$ (4.017,35)
	(-) Multas Fiscais Punitivas	R\$ (3.583,33)	R\$ (4.017,35)
	(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	R\$ (13.038,06)	R\$ (23.522,24)
	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 876,18	R\$ 337,77
	Descontos Obtidos	R\$ 0,00	R\$ 200,00
	Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 876,18	R\$ 137,77
	(-) ( - ) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (13.914,24)	R\$ (23.860,01)
	(-) Juros Passivos	R\$ (10.434,96)	R\$ (17.023,73)
	(-) Tarifas Bancárias	R\$ (3.479,28)	R\$ (6.836,28)
	RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ (467.569,85)	R\$ 119.340,29
	(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ 85.000,00
	Ganho na Venda de Ativo Permanente	R\$ 0,00	R\$ 85.000,00
	(-) ( - ) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (85.000,00)
	(-) Custo na Venda de Ativo Permanente	R\$ (0,00)	R\$ (85.000,00)
	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	R\$ (0,00)	R\$ 750,59
6	Participação em Cooperativas	R\$ 0,00	R\$ 750,59
7	RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	R\$ (467.569,85)	R\$ 120.090,88
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (467.569,85)	R\$ 120.090,88

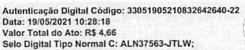
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

CARTÓRIO









REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônido

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

PEDREIRAS/MA

Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06:870-0 - 1º OFÍCIO DE www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

Empresa: V. S. COSTA & CIA LTDA 05.286.960/0001-83 Insc. Junta Comercial: 41204881343 Data: 13/09/2002

#### NOTAS EXPLICATIVAS

#### A - CONTEXTO OPERACIONAL

V.S. COSTA & CIA LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 05.286.960/0001-83, constituída em 13/09/2002, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade principal, Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e Laboratórios. Com sede no município de Arapongas/PR, Rua Francelho, nº 69 - Térreo - Vila Nova.

## B - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionam independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração de demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e sendo assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos documentais remetidos para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integral idade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

#### C – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPCS) e já contempladas as alterações impostas pela Lei nº 11.638/2007 e medida provisória nº 449/2008.

#### 1 APURAÇÃO DE RESULTADO

O resultado do exercício é apurado em obediência ao princípio de competência.

#### 1.1 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO LÍQUIDO

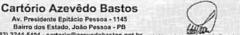
	31/12/2020	31/12/2019
RECEITA BRUTA		
Receita da Venda de Mercadorias	3.515.462,91	3.358.079,75
Serviços Prestados	16.388,88	5.046,59
Amostra	291,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Devolução de Venda de Mercadorias	(115.308,10)	(89.000,94)
Simples Nacional	(380.009,69)	(440.314,95)
(=) RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	3.036.825,00	2.833.810,45

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/33051905210832642640



CARTÓRIO







V. S. COSTA & CIA LTDA 05.286.960/0001-83 Insc. Junta Comercial: 41204881343 Data: 13/09/2002

Folha: Número livro

## PEDREIRAS/MA RUE

#### 2 ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTE

Os ativos estão apresentados em ordem decrescente de liquidez em valores de custos ou de realizações, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferida no exercício.

#### 2.1 ESTOQUES

CNPJ:

Os estoques estão demonstrados a custo médio de aquisição.

#### 2.2 IMOBILIZADO

O imobilizado é formado pelo conjunto de bens e direitos registrados pelo custo de aquisição e instalação / deduzindo a depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, e as taxas levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### 3 PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Corresponde ao saldo das obrigações devidas e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

#### 4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### 4.1 CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, assim dividido entre os sócios, Regina Maria Cestari da Silva Costa com 99.000 (Noventa e nove mil) quotas e o sócio Mateus da Silva Costa com 1.000 (Uma mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Em 11 de Dezembro de 2020 houve a 13º Alteração Contratual, registrada sob. nº 20207593477, onde retira-se da sociedade Mateus da Silva Costa, com o consentimento da outra sócia, transfere por venda onerosa, 1.000,00 (Um mil) quotas integralizadas que possui, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, a sócia Regina Maria Cestari da Silva Costa, dando plena quitação das quotas vendidas.

Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica representado pela títular Regina Maria Cestari da Silva Costa por 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

#### 4.2 LUCRO DO EXERCÍCIO

Após a apuração do exercício do ano de 2020 houve um lucro líquido do mesmo exercício no valor de R\$ 120.090,88 (Cento e vinte mil, noventa reais e oitenta e oito centavos).

## 4.3 DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO E SALDOS ACUMULADOS

Houve uma distribuição de Lucros no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para a títular Regina Maria Cestari da Silva Costa, utilizando o saldo de lucros acumulados anteriores.

Com os lucros acumulados anteriormente foi adicionado o lucro do exercício no valor de R\$ 120.090,88 (Cento e vinte mil, noventa reais e oitenta e oito centavos), persistindo um saldo de lucros acumulados no valor de R\$ 445.269,37 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reas e trinta e sete centavos).

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO fIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS; 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE



https://azevedobastos.not.br



Empresa: V. S. COSTA & CIA LTDA 05.286.960/0001-83 Insc. Junta Comercial: 41204881343 Data: 13/09/2002

	PEDREIRAS/MA
	Proc08 1000 1/202 /
Folha	FINS: 0002 / 68 /
Núme	Rub

### D - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Reconhecemos a exatidão da presente nota explicativa em 31 de Dezembro de 2020.

REGINA M. CESTARI DA SILVA COSTA TÍTULAR

CPF: 834.883.839-20

LUIZ CARLOS ALVANI

Reg. no CRC - PR sob o No. PR040413O0

CPF: 954.920.039-68

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06:870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrôn por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo. www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel



Autenticação Digital Código: 33051905210832642640-25 Data: 19/05/2021 10:28:19

Selo Digital Tipo Normal C: ALN37566-C3IE;

Valor Total do Ato: R\$ 4,66







06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS:

em quarta-feira,

Rub.

Versão: 8.0.5

## MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE

05.286.960/0001-83

41204881343

NOME EMPRESARIAL V. S. COSTA & CIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

Livro Diário

01/01/2020 a 31/12/2020

NATUREZA DO LIVRO

NÚMERO DO LIVRO

Livro Diário

19

DENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

95492003968

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO CPF/CNPJ NOME

RESPONSÁVEL Nº SÉRIE DO VALIDADE CERTIFICADO LEGAL

LUIZ CARLOS ALVANI: 598925977400694047 95492003968 95492003968

2 31/08/2021

31/08/2020 a Não

Procurador

95492003968

LUIZ CARLOS ALVANI: 598925977400694047 2

31/08/2020 a 31/08/2021

Sim

NÚMERO DO RECIBO:

Contador

AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2. C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

18/05/2021 às 17:38:11

F8.28.DD.51.36.F4.A3.94 E9.A0.5A.77.77.11.6F.0C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.ius.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/33051905210832642640



Autenticação Digital Código: 33051905210832642640-26 Data: 19/05/2021 10:28:19 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALN37567-DU2H;









REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônia www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA,

#### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

PEDREIRAS/MA 1/202 Proc. 08 100 FLS.

Rub.

Entidade:

V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 19

CNPJ: 05.286.960/0001-83

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

V. S. COSTA & CIA LTDA

NIRE

41204881343

**CNPJ** 

05.286.960/0001-83

Número de Ordem

19

Natureza do Livro

Livro Diário

nicípio

ARAPONGAS

Data do arquivamento dos atos

constitutivos

13/09/2002

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo

digital

25822

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

V. S. COSTA & CIA LTDA

Natureza do Livro

Livro Diário

Número de ordem

19

Quantidade total de linhas do arquivo

jital

25822

Data de inicio

01/01/2020

Data de término

31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/33051905210832642640

Autenticação Digital Código: 33051905210832642640-27 Data: 19/05/2021 10:28:19

Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALN37568-OLMR;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletron O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel

Г	PEDREIRAS/MA	
- 1	Proc.08 1000 V202	
- 1	ELS	
- 1	Rub.	Ī

**V S COSTA & CIA LTDA** CNPJ N. 05.286.960/0001-83

## COEFICIENTES DE ANÁLISES

Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Índice de Liquidez Geral

Para cada R\$ 1,00 de Obrigações totais a empresa dispoe de R\$ 1,29 de Recursos Totais (Curto e Longo Prazo)

Índice de Liquidez Corrente

Para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a empresa dispões de R\$ 1,29 de recursos a curto prazo.

Índice de Solvência Geral

Para cada R\$ 1,00 de obrigações totais, a empresa dispõe de R\$ 1,51 de recursos totais, incluindo o seu Ativo Permanente.

\_\_\_\_\_\_

Arapongas - PR., 19 de maio de 2.021.

DA SILVA COSTA:83488383920

REGINA MARIA CESTARI Assinado de forma digital por REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA:83488383920 Dados: 2021.05.19 09:01:26 -03'00'

Regina Maria Cestari da Silva Costa Sócia Administradora

Assinado de forma digital por João Martins Ramos Júnior Dados: 2021.05.19 08:11:40 -03'00'

João Martins Ramos Júnior Contador CRC 056309/O-3 CPF 046.962.089-74

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/33051905210832642640



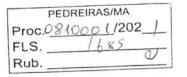
Autenticação Digital Código: 33051905210832642640-28 Data: 19/05/2021 10:28:19 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALN37569-L6KQ;













## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: LUIZ CARLOS ALVANI
REGISTRO....: PR-040413/O-0
CATEGORIA...: CONTADOR
CPF....: 954.920.039-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 02/12/2021 as 17:33:49.

Válido até: 02/03/2022. Código de Controle: 997315.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



#### MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 1.587 na data de 25/05/2020 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: V.S. Costa & Cia Ltda CNPJ: 05.286.960/0001-83

Endereço: Rua Francelho, Nº 69 - Vila Nova - Arapongas - PR CEP: 86707-040

Autorização de Funcionamento: 8.02.854-0 Expediente: 1996135/19-8

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

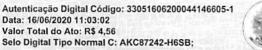
Validade até:25/05/2022

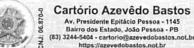


Documento assinado eletronicamente por Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 26/05/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 1028512 e o código CRC C88096B5.









Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e con

Data: 16/06/2020 11:03:02 Valor Total do Ato: R\$ 4.56

Selo Digital Tipo Normal C: AKC87242-H6SB;





### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90268665-77	05.286.960/0001-83	11/2002

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial V S COSTA & CIA LTDA

Título do Estabelecimento V S COSTA

Endereço do Estabelecimento RUA FRANCELHO, 69 - VILA NOVA - CEP 86707-040

FONE: (43) 3252-7897

Município de Instalação ARAPONGAS - PR, DESDE 11/2002

(Estabelecimento Matriz)

w	ıal	ш	Ja	υa	u

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA Estabelecimento USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS

4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE

PERFUMARIA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS

4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E

CONSERVACAO DOMICILIAR

4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Proc. 08 1000 1/202

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITABARO.
PARTES E PECAS

4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

	Quadro Societário		
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	834.883.839-20	REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	077.283.889-59	MATEUS DA SILVA COSTA	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 07/01/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90268665-77

Emitido Eletronicamente via Internet 08/12/2021 11:30:44



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

	DREIRAS/MA
Proc.05	8 10001/202/
FLS	1689
Rub	0



PEDREIRAS/MA
Proc.0810001/202/
FLS. 1690
Rub.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

		INSCRIÇÃO E D DASTRAL	E SITUAÇÃO	13/09/2002	IRA
NOME EMPRESARIAL V. S. COSTA & CIA LTD	A				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO V. S. COSTA & CIA LTD.					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATI 46.45-1-01 - Comércio a	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL atacadista de instrumentos e mat	eriais para uso médi	co, cirúrgico, h	ospitalar e de la	aboratórios
45.30-7-02 - Comércio p 46.18-4-02 - Representa 46.37-1-99 - Comércio a 46.41-9-01 - Comércio a 46.41-9-03 - Comércio a 46.42-7-02 - Comércio a 46.45-1-02 - Comércio a 46.45-1-03 - Comércio a 46.46-0-01 - Comércio a 46.49-4-01 - Comércio a 46.49-4-02 - Comércio a 46.49-4-03 - Comércio a 46.49-4-04 - Comércio a	atacadista de artigos de cama, me tacadista de artigos de armarinh tacadista de roupas e acessórios tacadista de próteses e artigos d tacadista de produtos odontológ tacadista de cosméticos e produ tacadista de artigos de escritório tacadista de equipamentos elétró tacadista de aparelhos eletrônico tacadista de bicicletas, triciclos de tacadista de móveis e artigos de	maras-de-ar mércio de instrumer os produtos alimenti esa e banho o s para uso profission de ortopedia gicos tos de perfumaria o e de papelaria dos de uso pessoal es de uso pessoal e e outros veículos re	ntos e materiais cios não espec nal e de segurar e doméstico doméstico	odonto-médico ificados anterio	rmente
46.49-4-99 - Comércio a anteriormente 46.51-6-01 - Comércio a	tacadista de produtos de higiene tacadista de outros equipamento tacadista de equipamentos de in	os e artigos de uso p formática	ação domiciliar essoal e domés	stico não espec	ificados
46.49-4-99 - Comércio a anteriormente 46.51-6-01 - Comércio a 46.51-6-02 - Comércio a CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT	ntacadista de outros equipamentos te intacadista de equipamentos de intacadista de suprimentos para intureza Jurídica	os e artigos de uso p formática	ação domiciliar essoal e domés	stico não espec	ificados
46.49-4-99 - Comércio a anteriormente 46.51-6-01 - Comércio a	ntacadista de outros equipamentos te intacadista de equipamentos de intacadista de suprimentos para intureza Jurídica	os e artigos de uso p formática	complemento TERREO	stico não espec	ificados
46.49-4-99 - Comércio a anteriormente 46.51-6-01 - Comércio a 46.51-6-02 - Comércio a CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr	ntacadista de outros equipamentos te intacadista de equipamentos de intacadista de suprimentos para intureza Jurídica	os e artigos de uso p formática iformática	COMPLEMENTO TERREO	stico não espec	ificados
46.49-4-99 - Comércio a anteriormente 46.51-6-01 - Comércio a 46.51-6-02 - Comércio a CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr	tacadista de outros equipamentos de in tacadista de equipamentos de in tacadista de suprimentos para in TUREZA JURÍDICA resária Limitada  BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	os e artigos de uso proformática iformática  NÚMERO 69  MUNICÍPIO ARAPONGA	COMPLEMENTO TERREO	stico não espec	UF
46.49-4-99 - Comércio a anteriormente 46.51-6-01 - Comércio a 46.51-6-02 - Comércio a CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R FRANCELHO  CEP 86.707-040  ENDEREÇO ELETRÓNICO VSCOSTA@VSCOSTA.C	tacadista de outros equipamentos de in tacadista de equipamentos de in tacadista de suprimentos para in TUREZA JURÍDICA resária Limitada  BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA  COM.BR	os e artigos de uso proformática iformática  NÚMERO 69  MUNICÍPIO ARAPONGA	COMPLEMENTO TERREO	stico não espec	UF
46.49-4-99 - Comércio a anteriormente 46.51-6-01 - Comércio a 46.51-6-02 - Comércio a  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr  LOGRADOURO R FRANCELHO  CEP 86.707-040  ENDEREÇO ELETRÓNICO	tacadista de outros equipamentos de in tacadista de equipamentos de in tacadista de suprimentos para in TUREZA JURÍDICA resária Limitada  BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA  COM.BR	os e artigos de uso proformática iformática  NÚMERO 69  MUNICÍPIO ARAPONGA	COMPLEMENTO TERREO  S  97/ (43) 3055-44	stico não espec	UF PR
46.49-4-99 - Comércio a anteriormente 46.51-6-01 - Comércio a 46.51-6-02 - Comércio a 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R FRANCELHO  CEP 86.707-040  ENDEREÇO ELETRÓNICO VSCOSTA O ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	tacadista de outros equipamentos de in tacadista de equipamentos de in tacadista de suprimentos para in TUREZA JURIDICA resária Limitada  BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA  COM.BR	os e artigos de uso proformática iformática  NÚMERO 69  MUNICÍPIO ARAPONGA	COMPLEMENTO TERREO  S  97/ (43) 3055-44	stico não especi	UF PR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2021 às 13:33:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

PEDREIRAS/MA
Proc. 08 10 90 1/202 / FLS. 691



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.286.960/0001-83 MATRIZ		ISCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DASTRAL	D DATA DE ABERTURA 13/09/2002
NOME EMPRESARIAL V. S. COSTA & CIA LTDA			
46.52-4-00 - Comércio ata 46.64-8-00 - Comércio ata peças 46.79-6-99 - Comércio ata 46.93-1-00 - Comércio ata agropecuários 47.44-0-01 - Comércio va 59.11-1-01 - Estúdios cin 77.29-2-02 - Aluguel de m 93.19-1-01 - Produção e p	nóveis, utensílios e aparelhos de oromoção de eventos esportivos	e equipamentos para uso odonto ão em geral I, sem predominância de alimento s	o-médico-hospitalar; partes o
06-2 - Sociedade Empre			
RFRANCELHO		69 COMPLEMENTO TERREO	)
PAGE AND ADDRESS OF THE PAGE A	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO /SCOSTA@VSCOSTA.CO	DM.BR	TELEFONE (43) 3252-7897/ (43) 3055-4	455
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2021 às 13:33:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

#### PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DA DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ARAPONGAS - PR Rua Ibis 888, esquina com Rua Pica-Pau, - Centro, Arapongas - PR CEP: 86701-270 Fone: (43) 3303-2600.

PEDREIRAS/MA Proc. 08 (000 1/202 FLS. Rub.

## - CERTIDÃO -

Certifico que, atendendo ao requerimento de parte interessada, conforme consta no anexo VI do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Paraná (Lei Estadual n. 14.277/2003), a composição do Foro Judicial e Extrajudicial desta Comarca de Arapongas é a seguinte:

- 1) O Foro Judicial é composto pelas seguintes Serventias:
- 1ª e 2ª Vara Cível: a)
- b) 1ª e 2ª Vara Criminal;
- Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial;
  - Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública; d)
- Oficio de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário e) Público.
  - O Foro Extrajudicial é composto pelas seguintes serventias:
- 1º Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos:
  - 2º Tabelionato de notas: b)
  - c) 1º Serviço de registro de imóveis;
  - 2º Serviço de registro de imóveis; d)
- Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, e) precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e das pessoas jurídicas;
  - Servico distrital de Sabáudia; f)
  - Serviço distrital de Bom Progresso. g)

Arapongas, terça-feira, 14 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONHO DA COST Assistente de Direção do Fórum Marco Antônio da Costa

Matricula: 7893 Assistente da Direção V. S. COSTA &

LTDA:05286960 000183

digital por V. S. COSTA & CIA LTDA:05286960000183

os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/33051612219360150164









# PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DA DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ARAPONGAS - PLS. Rua Íbis 888, esquina com Rua Pica-Pau, - Centro, Arapongas - PRub. CEP: 86701-270 Fone: (43) 3303-2600.

PEDREIRAS/MA
Proc.08 1000 1/202 / 1693

## - CERTIDÃO -

Certifico que, atendendo ao requerimento de parte interessada, conforme consta no anexo VI do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Paraná (Lei Estadual n. 14.277/2003), a composição do Foro Judicial e Extrajudicial desta Comarca de Arapongas é a seguinte:

- 1) O Foro Judicial é composto pelas seguintes Serventias:
- a) la e 2ª Vara Cível:
- b) 1ª e 2ª Vara Criminal:
- Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial;
  - d) Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública;
- e) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.
  - 2) O Foro Extrajudicial é composto pelas seguintes serventias:
- a) 1º Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos;
  - b) 2º Tabelionato de notas:
  - c) 1º Serviço de registro de imóveis;
  - d) 2º Serviço de registro de imóveis:
- e) Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e das pessoas jurídicas;
  - f) Serviço distrital de Sabáudia;
  - g) Serviço distrital de Bom Progresso.

Araponga, quinta-feira, 11 de novembro de 2021.

MARCO ANTONHO DA COSTA Assistente de Direcció Se Fórum

> Marco Antônio da Costa Matrícula: 7893 Assistente da Direção

OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em terça-feira, 16 de novembro de 2021 11:19:13 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



, República Federativa do Brasil Estado de Minas Gerais



## **MANIFESTO**

DATA: 16/11/2021

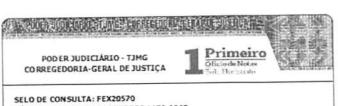
Certifico que o original foi apresentado no formato físico, autenticado no formato digital, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <a href="https://www.cenad.org.br/autenticidade">www.cenad.org.br/autenticidade</a>.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontrase nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

## SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



SELO DE CONSULTA: FEX20570 CÓDIGO SEGURANÇA: 4806.2796.4178.9963

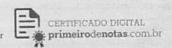
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302) Ato(s) praticado(s) por : Guitnerme Alves Siva - Escreverite Emot: 13,64 TD: 4,06 Vr. Final: 17,70 ISSQN: 0,00

http://selos.tijng.jus.br





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em terça-feira, 16 de novembro de 2021 11:19:13 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo





## Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex

PEDREIRAS/MA
/202
e Conta-Corrente e
Poupança Poupex
Pessoa Jurídica

Contratado: (I) Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0359-X - ARAPONGAS (PR), inscrita no CNPJ n.º 000.000/0359-04, (II) Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada Poupex, por intermédio do Banco do Brasil S.A..

(	Proponente/Contratante: V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP, CNPJ n.º 05 COM ATACAD DE PROD FARMAC, DA FLORA MEDICIN E DOS E 05/09/2002, por meio do documento de constituição 41204881343 - COI registrado no(a) JUCEPAR em 13/09/2002 e sediada à RUA FRANCELHO ARAPONGAS (PR), CEP 86.707-040, telefone(s) (43) 3252-7897.  Dirigente(s)  Nome	R, constituída em
-	REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA	834.883.839-20
-	VALDIR DA SILVA COSTA	563.814.419-68

#### Dados da conta

Agência 0359-X, Conta-Corrente n.º 17.836-5, Poupança Ouro n.º 510.017.836-8 e Poupança Poupex n.º 960.017.836-X, aberta em 17/02/2003.

Fornecimento de dados cadastrais às empresas do conglomerado Banco do Brasil e Empresas parceiras: Não autorizado.

#### Declarações e autorizações

- O Proponente/Contratante identificado propõe e o Contratado aceita a abertura de conta-corrente e/ou conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex.
- O Proponente/Contratante declara-se ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 882.618, em 15/08/2014, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia recebe no ato da assinatura deste instrumento.
- O Proponente/Contratante declara-se ciente de que os saldos devedores na conta-corrente ora aberta e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o Proponente/Contratante seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.
- O Proponente/Contratante declara-se ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na conta-corrente e/ou na conta de Poupança Ouro e/ou Poupex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.
- O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.



#### Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex Pessoa Jurídica

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca a disposição do Proponente/Contratante os telefones da Central de Atendimento do Banco do Brasil - CABB 4004-0001\* ou 0800 729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800 729-0722, para Deficientes Auditivos 0800 729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800 729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500\* ou 0800 729-0500. Caso o Proponente/Contratante considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800 729-5678.

\* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos como me	a ope	ladora.	
Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes verdadeiras.  Local e data  ARAPONGAS (PR), 27/09/2017	deste	documento	são
Contratado			
Diretoria de Clientes Pessoas Físicas:  Altoria de Clientes Pessoas Fí			
Proponente/Contratante			
Razão Social: V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP CNPJ: 05.286.960/0001-83			
Testemunhas			
Nome:			
CPF:			
Nome:			
CPF:			
Responsável pelo acolhimento da proposta Matrícula Nome			
7.006.654-X MARTA REGINA BARRIONUEVO			
Responsável pela abertura da conta Matrícula Nome			
9.933.481-X			
Fontes de referência consultadas	***************************************		
Nome AUTO PECAS ANDORINHAS	Tel	efone	
§ AUTO FECAS ANDUNINAS			



#### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PED	REIRAS/MA
Proc.08	10001/202
FLS.	1697
Rub	<u> </u>

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/10/2021 08:14:31

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: V. S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ: 05.286.960/0001-83

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta** 

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Orgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

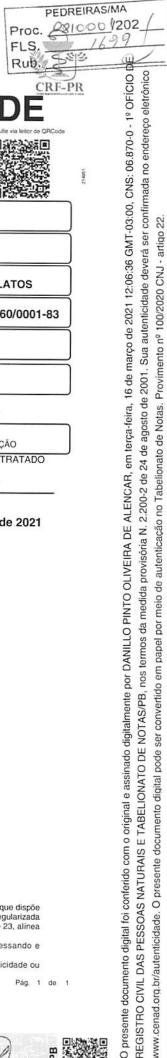
PE	DREIRAS	S/MA
Proc. 02	21000	[/202_/
FLS.	169	8
Rub.		9

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CRF-PR

## CERTIDAO DE REGULAF

CADASTRO NO CRF SOB O Nº VALIDADE CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 16609 31/03/2022

046DCB932B5BC28AF4A559E674E18FFD

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL V S COSTA & CIA LTDA

NOME FANTASIA

**DISTRIBUIDORA V S COSTA** 

TIPO DE ESTABEL ECIMENTO

DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE

NATUREZA DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS

**RUA FRANCELHO 69 TERREO** 

05.286.960/0001-83

CNPJ

LOCALIDADE

VILA NOVA

CIDADE - UF ARAPONGAS-PR

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado 07:30 às 18:00 07:30 às 18:00 07:30 às 18:00 07:30 às 18:00 07:30 às 13:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO INSCRIÇÃO **FUNCÃO** SITUAÇÃO 12671 ALETHEA VICENTIN DE ARAUJO DIRETOR TECNICO CONTRATADO Domingo Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado 07:30 às 12:30 ......

> CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec. Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Titulo IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 10, parágrafos 10 e 20 e 23, alinea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 20 e 30 Caput 50 e 60 Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

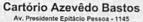
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 33051603212432580226-1 Data: 16/03/2021 10:33:43 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALG64073-C7OI;





Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br





www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB,



PEDREIRAS/MA Proc. 081000 1/202 / 1200 Soluçõesom Efici (Rubia sua Empresa

Ao Pregoeiro

Proponente: V. S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Enderenço: FRANCELHO, 69 Vila Nova, CEP 86.707-040 - Arapongas/PR

#### **DECLARAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da Lei, que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 dezembro de 2006 e que, cumulativamente, não estamos inseridos na vedação do § 4, do mesmo artigo, estando esta Empresa apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no artigo 42° e 49° da referida Lei. E que estamos enquadrados como Empresa de Pequeno Porte.

Arapongas, 14 de Dezembro de 2.021.

**REGINA MARIA** CESTARI DA SILVA CESTARI DA SILVA COSTA:83488383 COSTA:83488383920 920

Assinado de forma digital por REGINA MARIA Dados: 2021.12.14 17:26:18 -03'00'

V. S. COSTA & CIA LTDA REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA

Sócia – Administradora RG: 4.629.607-9 SSP/PR CPF: 834.883.839-20

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS ALVANI:95492003968 Dados: 2021.12.14 16:17:57 -03'00'

LUIZ CARLOS ALVANI CONTADOR CRC-PR 040413/O-0



RECAICO: BRUNO LUALDERONALDO GONÇALVES FER-Nº 77, segunda-terra, 23 de abril de 2007

DIZERBURE. CORRECT/UD
WERNEYER CORRECT/UD
STANDARDECLYSZE
WILDIDADECLYSZE
ENDEREĆO: RICY SVALO VALORIO 3.0
ENDEREĆO: RICY SVALO VALORIO 3.0
ENDEREĆO: RICY SVALORIO 3.0
ENDEREĆO: RICY SVALORIO 3.0
ENDEREĆO: RICK STALEBY

GUSTI TICHBOR (RUBAJ 8)
ENDERECKO: 102E VDOTINO WITTWINN
CARP. 0: 702E VDOTINO WITTWINN
CARP. 0: 628-11 VDO01-78
CARPLESE CORRECT/UD
LEVARIOGRAFIE CORRECT/UD
LEVARIOGRAFIE CORRECT/UD
ENDERECKO: CORROCATI TO ENDERECKO: CORROCATI
ENDERECKO: CORROCATI TO ENDERECKO: CORROCATI TO

SIN ZUBOLITY

VILLIDVDECTVESE

VILLIDVDECTVESE

PUHROS BROOKTIN EVINTIZLY CEE\* 0742/8000 - 8VO EVITO 2B

PUHROS BROOKTIN EVINTIZLY CEE\* 0742/8000 - 8VO EVITO 2B

RD TECKTO: YAVENYA SVEVINA BERLIIOTVCINI VITONI

BE TECKTO: YAVENYA SVEVINA BERLIIOTVCINI VITONI

BE TECKTO: YAVENYA SOURCE SOU

INDORLYS: CORRECTUD
EXLORLYS: CORRECTUD
DIZLIBERIS: CORRECTUD
VILVALDENCE CORRECTUD
VILV

51 : sesoudura op pr.

RESOURÇÃO - RE Nº 1.054, DE 20 DE ABRIL DE 2007

O Director-Predeferre da Agencia Buckinsal de Valleria Sa-nistria, no uso das aribuições que lhe conferen o Decreto de re-menção, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República. e o incriso Yo do n. 1 3 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3,029, de 16 de shril de 1999, tendo em vista o dispuesto Docreto nº 3,029, de 16 de shril de 1999, tendo em vista o dispunento no nesso Yulla. Aprovado nos tentros l. 8 10 do m. 5 de Regunento no nesso Valla de agonto de 2006, tembreda nos tentros do Anvexo I da Portaria nº 3,54, de 2006, considerando o ant. 2º, da Lei n.º 6,360, de 23 de actembro de 1956, considerando o ant. 2º, da Lei n.º 6,360, de 23 de setembro de 1956, considerando o ant. 2º, da Lei n.º 6,360, de 23 de Ant. 1º Conceder os pedidos de alteração na autoritação de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução funcionamento das empresas constantes an vigor na data de sua pu-blicação O Director-Presidente da Agéneia Nacional de Vigilância Sa-

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

BRODILIOS BYRY SYLDE - YLLERYCYO AY YEE DIRELORY COLFERINDY VICENCIO AYCIONU DE AIGIFYNCIY SYNILYRIY AIGISLERIO DY SYLDE

CARF-05 609 7520001-31

FUNDERS' WIED CLYN DISZIRIBINDOBY DE WEDICVWERLOS

REWIRKERY, WIED CLYN DISZIRIBINDOBY DE WEDICVWERLOS

FUNDERS' WIED CLYN DISZIRIBINDOBY DE WEDICVWERLOS

FUNDERS' CORRET'VLO

FUNDERS' CORRET'VLO

FUNDERS' CORRET'VLO

FUNDERS' CORRET'VLO

FUNDERS' CORRET'VLO

FUNDERS' STORY OF STORY STORY

FUNDERS' STORY STORY

FUNDERS' WIED STORY

CARTE STORY GROUD' STORY

FUNDERS' WIED STORY

CARTE STORY GROUD' STORY

FUNDERS' WIED STORY

CARTE STORY

CARTE STORY

FUNDERS' CORRET'VLO

FUNDERS' CORRE

CVIT, 05.663.555.0001-37 CVIT, 05.663.555.0001-37

CREE 36 JT MOOI 186
EMBERS PO GLEVITOOCICY FLDY
EMBERS PO GLEVITOOCICY FLDY
EXECUTE CORRECTIO
EXECUTE CORRECTIO
EXECUTE CORRECTIO
EXECUTE CORRECTIO
DISTRICTION CORRECTIO
WANT SERVIC CORRECTIO
WANT SERVIC CORRECTIO
WANT SERVIC CORRECTIO
WANT SERVIC CORRECTION
WE LECKLO WANT SERVIC PRODUCTION OF SERVICE AND CONTINUO AIS
WE LECKLO WANT SERVICE AND SERVICE AND CONTINUO AIS
WAS LECKLO WANT SERVICE AND SERVICE AND CONTINUO AIS
WAS LECKLO WANT SERVICE AND SERVICE AND CORRECTION WANT SERVICE AND CORRECTION WANT SERVICE CORRECTION CORRECTION

BECKEROO TSTATUMENTALISES OF OUTNEEDS DE O

VILLIDY DECEVERS

#PIKROC CEALING CEE: @0020070 - #VZYVEZYM

ENDEBECO: VAEAIDY 10VO/INIM AVBRICO' As #10

EGYT: ETILIZON PUID VENTIO

ESI LECANCO: 100E VICENZIO VENTIO

ESI LECANCO: 100E VICENZIO VENTIO VENTIO

ESI LECANCO: 100E VICENZIO VENTIO VENTI VENTI VENTIO VENTI VENTIO VENTI VENTIO VENTI VENTIO VENTI VENTI

RESOURÇÃO - RE AT 1,053, DE 20 DE ABRIL DE 2007

O Director-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Saminiaria, no uso das arimungos que lhe conferem o Decreto de mesação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o increa de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o increa y de 30 de junho de 2008, do Presidente da Septembra de 2009, de 14 g. la do ser 15 de 0 Regumento no neceo VII do art. 16 e no necios 1, § 1 do art. 55 de Regumento no neceo VII do art. 16 e no necios 1, § 1 do art. 55 de Regumento no neceo ANI do art. 16 e no necios 1, § 1 do art. 24 de agosto Permit na 1, 254, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto necion de 2000 de 20 de compresa de 2000, considerando o adregosto noi increo 1 de 200, considerando o atr. 21, da 1 de 11, § 6 360, de 23 de secumbro de 1976, resolve.

Art. 1º Conceder os pedidos da literação na autorização de funcionario das entres de seas resolves de constructor de seas resolvencia das empresas constantes no anexo desas resolves de monocomo das entrestos constantes no acesas resolvencia das empresas constantes as accordantes de seas resolvencia de constantes as accordantes de acc

nucuto que embresas constantes no auexo quen tesolução.

DIRCER RYLOSO DE METFO

VAEXO

PRODUTOS PARA SAUDE - ALTERAÇÃO NA AFE VERICH AVGOART DE AIGIFPACIA SVALLVRIA MINISTERIO DA SAUDE

VERAYSLAYER CORRETYIO
VILLAD VERCUS VIRGIN VILLE CLES 120224730 - 20VO TOZE DO BIO
BOBLIO VIRGIN VILLE CLES 120224730 - 20VO TOZE DO BIO
ENDERSCO VA LYBRAY

BE LECRICO - TEITLY WARRING NEWLISV
AD27426874748 (2014001)
BE LECRICO - TEITLY WARRING NEWLISV
CARST 25270001-73
CARST 25270001-73
LIFONARROS VIRGIN VIRGIN CELLIS CELLIS VIRGIN CORRETYLO
EXALIBILIS CORRETYLO
EXALORITY CORRETYLO
EXPERIENCE CORRETYLO
EXALORITY CORRETYLO
EXALORITY CORRETYLO
EXPERIENCE CORRETYLO
EXPERIENCE
EXPERIENCE CORRETYLO
EXPERIENCE
EXPERIENCE
EXPERIENCE

EVERICVE CORRECTUD
EXHORITVE CORRECTUD
DISTRIBULE: CORRECTUD
VENIVEZIAVE: CORRECTUD
MILLIDIODE: CORRECTUD
LALIDIODE: CORRECTUD
LALIDIOD

Nº 77, segunda-feira, 23 de abril de 2007

#### Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042



AUTORIZ/MS

EMPRESA: ANDEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LIDA
CNP: 02 279 6000001-66
PROCESSO: 25351 016067/2003-68
AUTORIZ/MS:
P212M/W21.6XL8 (801681.5)
RP. TECNICO: DANIELLA PERILLO
RP. LEGAL: KRESIMIR RICHITMAN
ENDERECO: RUA XERENTES 69/71
BAIRRO: VILA POMPÉIA CEP: 05008020 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADECL ASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BR. IMPLANTES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGIGOS LIDA
CNPJ: 07.088: 7220001-99
PROCESSO: 25351.225115/2005-79
AUTORIZ/MS:
U2761L87749W (8.02611.0)
RP. TECNICO: MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRA ALVES
RP. LEGAL: CIRO TAVARES GONÇALVES MOURA
ENDERECO: RUA LEUY COELIIO 43, SL 101/10/2/103/104
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30260000 - BELO HORIZONTEMG
ATIVIDADECLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORSELATO
EXPEDIR: CORSELATO
EXPEDIR: CORSELATO
EXPESSO: 25004.003836/eyl- AUTORIZ/MS: L.02185.1 EMPRESA: ANDEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA ENTELDIS: CORRELATO
EMPRESA: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNP: 48.791.685.0001-68
PROCESSO: 25004.001846-91- AUTORIZ/MS: 1.02185.1
RP. TECNICO: MARIO FUDO
RP. LEGAL: - ODAIR DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ DE LEÃO 107
BAIRRO: MODOCA CEP: 03101010 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADECLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CAPRICORO TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
CNP: 02.823.683.0001-02
PROCESSO: 25023.020703/9868- AUTORIZ/MS: 1.03876.5
RP. TECNICO: GILSON SANDESKI GIACOMINI
RP. LEGAL: ALBERTO FERRAZ DE MELLO JUNIOR
ENDEREGO: RUA PROFESSOR MACEDO FILHO 407
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 80520340 - CURITIBA/PR
ATIVIDADECLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUR: CORRELATO
DEMPRESA: CENTERMED HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
CNPI: 02.770.16c20001-34
PROCESSO: 25351.209397/2002-14
AUTORIZ/MS:
K&25SXM601X (8.01219.1)
RP. TECNICO: HIANY THOMAZ AGULIARI
RP LEGAL: TRAJANO MOREIRA PINTO FILHO PROCESSO: 25351 209397/2002-14 AUTORIZ/MS: K48258X/MODIX (8.01219-1)
RP. TECNICO: HIANY THOMAZ AGULIARI
RP. LEGAL: TRAJANO MOREIRA PINTO FILHO
ENDERECO: rus 1126 nr. 216 qluadra 229 loce 03
BAIRRO: setor marista CEP: 74175050 - GOIANIA/GO
ATIVIDADECLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
ENFERSA: CENTRO AUDITIVO MICROSOM LTDA
CNPE: 66. 704. 701.0001-10
PROCESSO: 25004.024834-9715- AUTORIZ/MS: 1.03663.1
RP. TECNICO: MARIA DO CARMO ALVES BRANCO
RP. LEGAL: REGINALDO CHICON
ENDERECO: RUA FRANCISCO MARENGO 931/947
BAIRRO: TATUAPE CEP: 03313000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADECLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DMIIO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA
CNP: 05.757.078.0001-79
PROCESSO: 25351.476227/2006-77 AUTORIZ/MS: PL35691.6332Y
(8.03490.8)
RP. TECNICO: RODRIGO JOSÉ ANTONIETO ALEXANDRE PROCESSO: 25351.476227/2006-77 AUTORIZ/MS: PL3569L6332Y (8.03490.8)

RP. TECNICO: RODRIGO JOSÉ ANTONIETO ALEXANDRE RP. LEGAL: FABIO RIBEIRO DE AZEVEDO VASCONCELLOS ENDEREÇO: RUA EUCILIDES DA CUNIA N° 1078
BAIRRO: CENTRO CEP: 19900043 - OURINHOS/SP ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPESSA: EURONDA AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIDA CNPJ: 05.167.642/0001-01

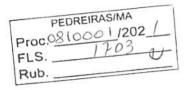
PROCESSO: 25351.506227/2006-17 AUTORIZ/MS-PJW477M25HIX] (8.03525.0)

RY TECNICO: MARCOS MONTEIRO GALVÃO DE SÃO MARTINHO P3W4/7M23HX3 (8.03525.0) RP TECNICO: MARCOS MONTEIRO GALVÃO DE SÃO MARTINHO RP. LEGAL : FERNANDO TREVIA LETTE

ENDEREÇO: RUA WALDEMAR COLOMBO GARCIA 491
BAIRRO: ANDORINITAS CEP: 2592000 - MAGEIRI
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: FABINJECT INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNIP: 02.289.1260001-53
PROCESSO: 25351.163112/2004-53
AUTORIZMS. 

PROCESSO: 25351.050647/2003-84 U143M4857LSX (8.01771.6)
RP. TECNICO: GILBERTO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA
RP. LEGAL: CATIA REGINA DE SOUZA POGGIAN TAVARES
ENDEREÇO: RUA COROADOS 67
BAIRRO: ATERRADO CEP: 27213050 - VOLTA REDONDA/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: RV CONSULT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CNPI: 05.366.444-0001-69
PROCESSO: 25351.321378/2006-99
AUTORIZMS:
PIH4YM879X30 (8.03264.8)
RP. TECNICO: ALESSANDRO GUIMARÃES DE SOUZA EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: RV CONSULT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CNPI: 05.366.44-0001-69
PROCESSO: 25351.321378/2006-99
AUTORIZMS:
PIHLYMS'99X30 (8.03264.8)
RF TECNICO: ALESSANDRO GUIMARÂES DE SOUZA
RR LEGAL: ROBERTO VILELA
ENDEREÇO: RUA PAULO, N° 163
BAIRRO: PONTE GRANDRO CUP. 07030050 - GUARULHOS:SP
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
IRANSPORTAR: SAMPARICHDA RAMOS
ENDEREÇO: RUA SAO PAÑILO; 2154
BAIRRO: CENTRO CEPR \$7903140 - CAMPO MOURAO:PR
ATIVIDADE CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: SMITIS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS IIOSPITALARES LIDA
CNPI: 96.019 \$200101-00
ENOCESSO: 25351.286606.2004-13
AUTORIZMS:
G97-54,3X-81HO1 (8.02289.9)
RF TECNICO: ELAINE CRISTINA IZZO MANZANO
RR. LEGAL: DIANA BRULAY
ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA 1048, 1º ANDAR. CJ 11
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01310100 - SAO PAULO:SP
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPORTAR: CORRELATO
DEPORTAR: CORRELATO
DEPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ARGA LTDA
CNPI: 00.157.7740001-20
EMPRESA: ARGA LTDA
CNPI: 00.157.7740001-20
EMPRESA: VGIRAS - IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPI: 00.157.7740001-20
EMPRESA: CORRELATO
DEMPRESA: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
DEMPRESA: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORR

Total de Empresas : 25





Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que V.S. COSTA & CIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 41204881343
CNPJ 05.286.960/0001-83

Protocolo: PRC2109499732

Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo FRANCELHO, Nº 69, xxxxx, VILA NOVA - Arapongas/PR - CEP 86707-040

	Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição		
002	20207593477	11/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
002	20207593477	11/12/2020			
002	20194781070	05/09/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
002	20194781070	05/09/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
002	20191713694	15/04/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
002	20191713694	15/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
002	20181269147	16/04/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
002	20181269147	16/04/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
316	20180000861	09/01/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
021	20176728600	11/09/2017	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		
318	20175520046	25/08/2017	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
316	20160501130	06/01/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
002	20156571234	23/10/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
002	20156571234	23/10/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
002	20151437718	04/03/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
002	20151437718	04/03/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
002	20151056471	18/02/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
002	20151056471	18/02/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
318	20150650680	28/01/2015	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
002	20132440512	07/05/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
002	20132440512	07/05/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
002	20098428420	01/12/2009	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
002	20098428420	01/12/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
002	20073401366	09/08/2007	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
002	20073401366	09/08/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
002	20063518465	14/09/2006	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
002	20063518465	14/09/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
002	20052786315	01/08/2005	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
002	20052786315	01/08/2005	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
021	20044435045	28/12/2004	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		
002	20033624747	14/11/2003	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
002	20033624747	14/11/2003	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
305	20022494359	13/09/2002	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO		
001	41204881343	13/09/2002	CONSTITUICAO/CONTRATO		





Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que V.S. COSTA & CIA LTDA

encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PRC2109499732

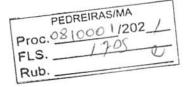
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código N5L9Z7N8.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário(a) Geral



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 025411675-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.286.960/0001-83

Nome: V S COSTA & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

## CERTIDÃO

Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perame o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou NÃO CONSTAR tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens, contra a pessoa jurídica V. S. COSTA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.286.960/0001-83. \*\*\*\*\*

NÃO CONSTAR nenhum Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada, BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS. \*\*\*\*\*

\*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

> O referido é verdade e dou fé Arapongas, 09 de Dezembro de 2021

> > Peterson Adriano Migliorini Distribuidor Judicial.

> > > Assinado de forma V. S. COSTA digital por V. S.

COSTA & CIA & CIA

LTDA:05286 0183

LTDA:0528696000 Dados: 2021.12.10

960000183 18:12:20 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/33051312216407631119

Autenticação Digital Código: 33051312216407631119-1 Data: 13/12/2021 08:35:16 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AMH38991-F9G9;









eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo

Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO,

em segunda-feira,





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:51:17 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: 010E.308F.92D3.D43A Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.286.960/0001-83 Razão Social: V S COSTA E CIA LTDA

Endereço: RUA FRANCELHO 69 TERREO / VILA NOVA / ARAPONGAS / PR / 86707-

040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/12/2021 a 08/01/2022

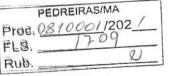
Certificação Número: 2021121001280487122577

Informação obtida em 10/12/2021 10:27:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná





## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

	arial: V.S. COSTA & CIA L lica: Sociedade Empresária			Protocolo: PRC2109499789
NIRE: 41204881343	CNPJ: 05286960000183	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	latureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Último Arquivam Data: 11/12/2020	
Arquivamento	s solicitado:			
	Numero:	Data:	Ato:	
20207593477		11/12/2020	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 13/12/2021, às 08:37:12 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código SKGGBHA6.



PRC2109499789

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral

PEDREIRAS/MA
Proc. 08/000/1202 / Pagina 1 de 8

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE V. S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83 NIRE: 412.0488134-3

Página: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Rolândia-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 834.883.839-20, portadora da carteira de identidade civil nº.4.629.607-9/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas PR, CEP: 86707-040.
- 2) MATEUS DA SILVA COSTA, brasileiro, menor púbere, solteiro, nascido em 04/11/2002, natural de Arapongas PR estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.283.889-59, portador da carteira de identidade civil nº.13.820.435-9/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas PR, CEP: 86707-040, assistido por sua mãe Regina Maria Cestari da Silva Costa, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.883.839-20, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 4.629.607-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas PR, CEP: 86707-040 e também assistido por seu pai Valdir da Silva Costa, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 563.814.419-68, portador da 4.217.497-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas PR, CEP: 86707-040.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **V. S. COSTA & CIA LTDA**, com sede na Rua Francelho, 69, Vila Nova, Arapongas - PR, CEP 86707-040, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.286.960/0001-83, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0488134-3 em 13/09/2002; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PEDREIRAS/MA
Procostopagina 2 de 8
FLS.

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

V. S. COSTA & CIA LTDA CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83 NIRE: 412.0488134-3

Página: 2 de 7

**CLÁUSULA PRIMEIRA - MAIORIDADE:** O sócio **MATEUS DA SILVA COSTA**, acima qualificado, passa a partir desta alteração responder por seus atos como maior de idade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada está sociedade em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob a denominação de V. S. COSTA & CIA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: O sócio retirante MATEUS DA SILVA COSTA, acima qualificado, com o consentimento da outra sócia, transfere por venda onerosa, 1.000,00 (um mil) quotas integralizadas que possui, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a sócia remanescente REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido representado:

Nome	%	Cotas	Valor
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**Parágrafo Segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com teor seguinte:

PEDREIRAS/MA Procostocot/202gina 3 de 8

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE V. S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83 NIRE: 412.0488134-3

Página: 3 de 7

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL V. S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ/MF: 05.286.960/0001-83 NIRE: 412.0488134-3

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, brasileira, maior, natural de Rolândia-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.883.839-20, portadora da carteira de identidade civil sob nº 4.629.607-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Francelho, 72, Vila Nova, CEP: 86707-040, Arapongas - PR., única sócia componente da Sociedade Limitada Unipessoal limitada que gira nesta praça sob o nome de V. S. COSTA & CIA LTDA, com sede na Rua Francelho, 69, Vila Nova, CEP: 86707-040, Arapongas - PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.286.960/0001-83, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0488134-3 em 13/09/2002; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### CAPITULO I

Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de V. S. COSTA & CIA LTDA, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Rua Francelho, 69, Vila Nova, CEP: 86707-040, Arapongas - PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 05/09/2002.

Página 4 de 8

# DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE V. S. COSTA & CIA LTDA CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83

NIRE: 412.0488134-3

Página: 4 de 7

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: Comércio atacadista de instrumentos, aparelhos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, segurança e resgate; Comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia e órtese; Comércio atacadista de produtos odontológicos e oftamológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de gêneros alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; Comércio atacadista de produtos saneantes, de lavanderia, limpeza e expediente; Comércio atacadista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos e de celulares; Comércio atacadista de móveis, decorações, estofados, ar condicionados e bicicleta; Comércio atacadista de produtos esportivos e artigos para festas; Comércio atacadista de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; Comércio atacadista de aparelhos e móveis Médico-Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftamológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica, veículos especiais; Comércio atacadista de peças, pneus e acessórios para veículos; Comércio atacadista de material de pesca, equipamento de jardinagem e som; Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo), Comércio Atacadista de Instrumentos Musicais e seus acessórios e Comércio atacadista de artigos funerários e seus acessórios, Representação comercial

## CAPÍTULO II Capital social e Quotas

**CLÁUSULA QUINTA-** O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

PEDREIRAS/MA
Proc.081000 1/202 /
FLS. 717

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE V. S. COSTA & CIA LTDA CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83

NIRE: 412.0488134-3

Página: 5 de 7

Nome	%	Cotas	Valor
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

## CAPÍTULO III Administração

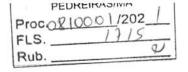
CLÁUSULA SEXTA- Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

**Parágrafo Primeiro** - Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de



Página 6 de 8

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE V. S. COSTA & CIA LTDA CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83

NIRE: 412.0488134-3

Página: 6 de 7

consumo, fé pública ou a propriedade.

A sócia única, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## CLÁUSULA SÉTIMA: - Designação de administradores não sócios:

- I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.
- II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

## CAPITULO IV RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

**CLÁUSULA OITAVA:** Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sócia única.

## CAPITULO V DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA NONA:** - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

## CAPITULO VI DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a

PEDRI	EIRAS/MA
Proc.08 10	001/202)
FLS.	1716
Rub	0

Página 7 de 8

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE V. S. COSTA & CIA LTDA CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83

NIRE: 412.0488134-3

Página: 7 de 7

reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

### CAPITULO VII DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

#### **CAPITULO VIII**

**ENQUADRAMENTOCLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -** A sócia declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da comarca de Arapongas - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas - PR, 01 de dezembro de 2020

Regina Maria Cestari da Silva Costa	Mateus da Silva Costa



#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

10.00	DREIRAS/MA
Proc.08	10001/2021
FLS	17.17
Rub.	Q.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V.S. COSTA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	Nome
07728388959	MATEUS DA SILVA COSTA
83488383920	REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2020 08:22 SOB N° 20207593477.
PROTOCOLO: 207593477 DE 11/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006173721. CNPJ DA SEDE: 05286960000183.
NIRE: 41204881343. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2020.
V.S. COSTA & CIA LTDA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

	DREIRAS/MA
Proc.08	1000 1/202
FLS.	1718/
Rub.	1



## LICENÇA SANITÁRIA № 202100010000824

VENCIMENTO: 26 / 03 / 2022

Razão Social: V.S. COSTA & CIA LTDA
Nome Fantasia: V.S. COSTA & CIA LTDA
V.S. COSTA & CIA LTDA
05.286.960/0001-83

Endereço: Francelho, 69 - Vila Nova - Arapongas/PR - 86707-040

#### ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4615-0/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
- 5911-1/01 Estúdios cinematográficos
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos
- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

Rua das Pombas, 1294 - Centro - CEP: 86.701-410 - Fone: (43) 3902-1069 - Arapongas - PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/02

Autenticação Digital Código: 33050206210200059370-1 Data: 02/06/2021 10:46:54 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALP36304-B4Z2;









O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 10:58:26 GMT-03:00, CNS: 06:870-0 - 1º OFÍCIO DE Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico 2001. medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de termos da nos DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, REGISTRO CIVIL

# em quarta-feira, 2 de junho de 2021 10:58:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB,

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA





4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

OBSERVAÇÃO: LC 427/21 - ALVANI // RT: ALETHEA VICENTIN DE ARAUJO - CRF: 12671 // "EMPESA APTA A EXERCER ATIVIDADE DE IMPORTAÇÃO",

LOCAL E DATA: Arapongas, 26 de Março de 2021

Ernesto Simões de Mello Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 3692117E41856CAF1E7FFBDA6D01F0F4

Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Rua das Pombas, 1294 - Centro - CEP: 86.701-410 - Fone: (43) 3902-1069 - Arapongas - PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 02/02





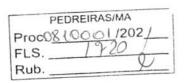






## Prefeitura Municipal de Arapongas

Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributação e Fiscalização



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 29702/2021

Cod. Contribuinte: 274925

Nome/Razão Social: V.S. COSTA & CIA LTDA CPF/CNPJ: 05.286.960/0001-83

Endereço: RUA FRANCELHO, Nº 69

Complemento:

Bairro: VL NOVA

CEP / Cidade: 86.707-040 - ARAPONGAS

Requerimento nº:

Finalidade: Licitação Contribuinte Validade: 90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 29702 / 2021

Emitida Eletronicamente via internet em: 12/11/2021 17:52

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.p.gov.br na opção "Atendimento ao Cidadão"

-	PEDREIRAS/MA
Proc.	08 1000 1202/
FLS.	1121
Rub.	

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Secão 1

ISSN 1677-7042

Nº 65, quinta-feira, 8 de abril de 2021

```
ITK INDUSTRIA, COMERCIO E INCORPORADORA EIRELI / 11.848.283/0001-42
25351,359132/2015-44 / 3064192
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL /
732 - AFE
1198674211
```

FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA SOUSA / 38.428.184/0001-68 25351.799552/2021-44 / 7777137 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1151511212

DROGARIA MOROFARMA LTDA ME / 01.496.182/0001-04 25351.531518/2014-45 / 7289493 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1135217215

ETIL RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. / 05.009.363/0001-01 25351.488141/2020-45 / 3101060 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1198395214

EDUARDA OLIVEIRA BARBOSA BENFICA &CIA LTDA / 05.759.858/0001-58 25351.057255/2003-46 / 0398719 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2969976202

FARIA GYN PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL E COSMETICOS LTDA /

707340.874/0001-37 25351.024371/2019-46 / 3084991 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1133587216

INOCOOP FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA. - ME / 15.827.048/0001-45 25351.635072/2013-46 / 7006184 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215734211

MARTINS LOPES REPRESENTACOES LTDA / 38.091.360/0001-19
25351.253987/2021-47 / 8220676
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1213827213
25351.253987/2021-47 / 8220676
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1214026214

farmacia vitalli ltda / 05.282.917/0001-40 25351.457591/2014-48 / 7254470 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150574215

LEONARDO BICALHO DE MENDONÇA ME / 12.634.332/0001-07 25351.434824/2015-49 / 8124684 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1198660210

CML Centro Médico Logístico Ltda / 23.378.089/0002-00 25351.799328/2021-52 / 8215308 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1148819215

DROGARIA LAUBE E ANTUNES LTDA / 58.652.769/0001-74
25351.023623/2003-52 / 0325783
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmacia e drogaria) / 0740870216

DROGARIA VITALITY EIRELI / 37.814.701/0001-74 25351.043514/2020-52 / 7753666 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1215722218

CML Centro Médico Logístico Ltda / 23.378.089/0002-00 25351.799328/2021-52 / 8215308 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1148818219

HILDA PATRICIA FURLANI ROSA LTDA / 24.389.035/0001-22 25351.111748/2016-53 / 7459580 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1213381217

DROGARIA SÃO GERALDO DE PARAGUAÇU LTDA EPP / 19.002.269/0001-35 25351.145590/2014-53 / 7137567 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215747213

HILDA PATRICIA FURLANI ROSA LTDA / 24,389.035/0001-22 25351.111748/2016-53 / 7459580 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1213295211 25351.111748/2016-53 / 7459580 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1213364217

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME / 13.861.454/0001-07 25351.420880/2015-54 / 1142692 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1148914218

drogaria catarina ltda / 05.124.154/0001-09 25351.118490/2014-54 / 7123828 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1200209217

E. FAVARO &CIA LTDA - ME / 03.011.916/0001-35 25351.183057/2002-56 / 0042925 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0447327212

V.S. COSTA &CIA LTDA / 05.286.960/0001-83 25023.160016/2005-56 / 8028540 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1198667214

A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI / 37.037.796/0001-67 25351.840830/2021-56 / 3100445 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /

BMAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 21.366.827/0001-93 25351.732406/2020-58 / 4028854 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

joana zaninello de melo - me / 08.046.797/0001-70 25351.344251/2014-58 / 7202784 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150583214

GRIFOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI / 30.354.209/0001-14 25351.483514/2019-58 / 4013071 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1213557216

BMAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 21.366.827/0001-93 25351.732406/2020-58 / 4028854 7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -AMPLIAÇÃO DU REDUÇÃO DE CLASSE / 0650202210

FARMACIA SAUDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 28.255.729/0001-28 25351.061468/2018-59 / 7566434 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2793142201

Drogaria bela vista 3 ltda / 13.874.368/0001-20 25351.395850/2013-59 / 0967002 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200233210

SOARES &BATISTA DROGARIA LTDA / 04.250.480/0001-08 25351.075395/2014-59 / 7105951 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215694219

FARMÁCIAS DA FÉ LTDA / 89.718.852/0001-22 25351.194999/2002-60 / 0208030 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0541168208

UP MEDICAL COMERCIO EIRELI / 22.739.699/0001-49

25351.826888/2016-60 / 8132966 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1198392215

EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 12.348.346/0001-

64
25351.143332/2021-61 / 1251733
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0868760218
25351.143332/2021-61 / 1251733
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0868898210

M DE JESUS SILVA - ME / 11.275.734/0001-08 25351.210921/2021-62 / 8219864 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1035099217

DROGARIA ABI LTDA / 37.665.991/0001-31 25351.104071/2021-64 / 7788450 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1150560215

Dias e Castro Comercio de Medicamento e Perfumaria LTDA-me / 17.927.615/0001-60 25351.031122/2016-64 / 7451311 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1121090217

DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA / 20.235.404/0001-71
25351.111872/2005-66 / 8025010
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1034743210
25351.111872/2005-66 / 8025010
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1034970216

FARMACIA FRANCESCHINI LTDA / 05.363.613/0001-07

73531.281502/2015-67 / 7385818 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1053525210

FARMACIA MENOR PRECO MARAJOARA EIRELI ME / 33.298.542/0001-41 25351\_688317/2020-67 / 7774525 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1135207218

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE / 20.461.187/0001-38 25351.462350/2020-69 / 1238895 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1198757213

ANTONELLA COSMETICOS EIRELI / 30.223.237/0001-00
25351.189590/2019-70 / 4010000
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1296363210

JOAO CLAUDIO FLORES DE MELLO &CIA LTDA / 27.173.851/0001-92

25351.292107/2017-71 / 7520865 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121070212

C LAUAR SAID COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 37.567.769/0001-04 25351.907867/2021-71 / 7780408 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1135215219

DROGARIA SUPER ECONOMICA LTDA / 24.849.598/0001-56 25351.173439/2002-71 / 0021745 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215702213

DROGARIA PEDRO HENRIQUE QUEIROZ LTDA / 38.370.303/0001-79 25351.466811/2020-72 / 7767556 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1215724214

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA / 03.612.312/0001-44 25351.510887/2014-72 / 1119504 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1148857214

DROGARIA RODRIGUES COSTA LTDA / 10.496.496/0001-90 25351.321024/2013-73 / 0952927 7110 - AFF - AITERAÇÃO - FARMACIAS F DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215696215



REIR	AS/M	A	-
000	0/12	02	1
17:	23	1	-
		4	
	REIR 100	REIRAS/M. 1000/12 1728	PREIRAS/MA (000/1202) 1723

A	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS	
PREGÃO ELETRONICO N° 045/2021	

#### PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
2	Câmara escura para revelação de radiografia odontológica.	10	UNID	BIOTRON- CÂMARA CLASSIC	R\$ 412,77	R\$ 4.127,70
3	Fotopolimerizador sem fio de 1400mw ou mais.	30	UNID	KONDENTECH- Fotopolimerizador LED-6 - *Sem Fio / * Com Radiômetro	R\$ 1.619,92	R\$ 48.597,60
4	Motor elétrico tipo motor para instrumentação rotatório e reciprocante aplicação, utilizado para realização de tratamentos odontológicos endodônticos, com função reversa, modo operacional rotatório e reciprocante, portátil e trabalho sem pedal, compatível com todos os sistemas de instrumentação rotatória e reciprocante, com controle de torque através de sinal sonoro, com programação de ajustes individuais de torque e	2	UNID	DENTFLEX- DFORCE 1000 ENDO	R\$ 15.911,83	R\$ 31.823,66





	RAS/MA	- 1
Proc.08100	0/1202/	_
FLS	123 /	+
Rub.	4	_

	velocidade; características técnicas mínimas: medidas 206 mm x 90 mm x 85 mm (variação +- 10%) alimentação elétrica: operação com bateria, 2000 mah, 6 v; alimentação do carregador da bateria: bivolt 100-240v; características adicionais: Acompanha peça de mão e contra ângulo com redução 6:1; garantia mínima de 1 ano.					
8	Autoclave odonlológica, cuba de inox,12 litros,220volts.	5	UNID	STERMAX-12 LITROS - AUTOCLAVE ECO ANALÓGICA Nome técnico: AUTOCLAVE HORIZONTAL ANALOGICA GRAVITACIONAL NORMAL ECO	R\$ 6.475,51	R\$ 32.377,55
10	Compressor odontológico 40 litros, tipo silencioso,220 volts, isento de óleo.	5	UNID	EVOXX 40L1,14HP	R\$ 6.048,79	R\$ 30.243,95
11	The second secon	7	UNID	DX KIT MEGA BUTTON INTRA	R\$ 4.138,10	R\$ 28.966,70





	DREIRAS/MA
	/
Proc.Q&	21000 /1202/
FLS.	1724
Rub	<u> </u>

	13	Raio X odontológico 70KV,digital,220 volts de coluna.	1	UNID	Aparelho Raios x Marca XDENT , Modelo X70 – Coluna Movel – 70 Kvp	R\$ 24.720,70	R\$ 24.720,70
	14	Ultrassom + jato de bicarbonato, de 29 KHZ a34KHZ, 220 volts.	5	UNID	ECEL- Ultrassom e jato Sonic Prime	R\$ 4.239,61	R\$ 21.198,05
	15	Autoclave odontológica, cuba de inox,12 litros,220volts.	15	UNID	STERMAX-12 LITROS - AUTOCLAVE ECO ANALÓGICA Nome técnico: AUTOCLAVE HORIZONTAL ANALOGICA GRAVITACIONAL NORMAL ECO	R\$ 6.475,51	R\$ 97.132,65
	17	Compressor odontológico 40 litros, tipo silencioso,220 volts, isento de óleo.	15	UNID	EVOXX 40L1,14HP	R\$ 6.048,79	R\$ 90.731,85
0	18	Kit de peça de mão contendo: caneta de alta rotação PB, micro motor contra angula de baixa rotação e ponta reta.	23	UNID	DX KIT MEGA BUTTON INTRA	R\$ 4.138,10	R\$ 95.176,30
	20	Raio X odontológico 70KV,dígital,220 volts de coluna.	3	UNID	Aparelho Raios x Marca XDENT , Modelo X70 – Coluna Movel – 70 Kvp	R\$ 24.720,70	R\$ 74.162,10
	21	Ultrassom +Jato de bicarbonato, de 29 KHZ a 34KHZ, 220 volls.	15	UNID	ECEL-Ultrassom e jato Sonic Prime	R\$ 4.239,61	R\$ 63.594,15





PEC	REIRASIN	AA /
Proc.08	00011	202/
FLS	1123	
Rub	(	1

TOTAL DA PROPOSTA R\$ SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL , OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

R\$ 642.852,96

CONTA BANCÁRIA AG 0359-X C/C 17.836-5 BANCO DO BRASIL
PRAZO DE ENTREGA – CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO – CONFORME EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS – CONFORME EDITAL
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ARAPONGAS PR 16 DE DEZEMBRO DE 2021

V S COSTA & CIA LTDA CNPJ: 05.286.960/0001-83 REGINA MARIA CESTARI DA SR.VA COSTA ADMINISTRADOR RG: 4.629.607-9 CPF: 834.883.839-20

Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus TERMOS.





PEDREIRAS/MA
Proc. 081000/1202/
FLS. 17 26
Rub.

## DECLARAÇÕES

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Que está ciente e concorda com as condições estabelecias no Edital e seus Anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/mpnº 2, de 16 de setembro de 2009.

Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Le. nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

ARAPONGAS PR 16 DE DEZEMBRO DE 2021

V S COSTA & CIA LTDA CNPJ: 05.286,960/0001-83 REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA ADMINISTRADOR

RG: 4.629.607-9 CPF: 834.883.839-20



em quarta-feira,

Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no enderaço

ser convertido em particidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Poder Judiciário do Estado do Paraná Cidade e Comarca de Arapongas Serviço de Protesto de Títulos MARCELO LONGHINI DE LIMA

PEDREIRAS/MA Proc.08100 FLS. 8 de dezembro de 2021 16:46:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Carlbrid Rub

TABELIÃO RUA BEIJA FLOR,753 - CENTRO - CEP: 86701-200 - ARAPONGAS-PR

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal do requerente LEONARDO DA SILVA COSTA, inscrito(a) no CPF nº: 056.413.329-92, que nos últimos 5 (cinco) anos não encontrei qualquer título protestado, em que seja devedor/a: V S COSTA & CIA LTDA, portador/a do C.N.P.J.: 05.286.960/0001-83 que era, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

ARAPONGAS/Dado e passado nesta cidade aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil é vinte e um, às 15:08 horas.

> Aline Nobrega de Lima Tomaz

Aline Nobrega da Lima Tomaz Escrevente Autorizado crevente Juramentada

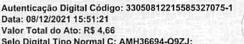
Selo digital de fiscalização: FN51t.7Xq5p.WFWzN-YFPqq.ejf5E confira a validade em:

www.funarpen.com.br



V. S. COSTA & Assinado de forma digital por V. S. COSTA & CIA LTDA:05286960000183 LTDA:052869 Dados: 2021,12.07 17:49:59 -03'00 60000183













Data: 08/12/2021 15:51:21

		IRAS/M		1
Proc.	0810	0012	202/	_
FLS.		1728	1	4
Rub.			9	_

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 65, quinta-feira, 8 de abril de 2021

#### RESOLUÇÃO RE Nº 1.402, DE 7 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, l, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no

anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### TACIANE PIMENTEL DA SILVA

#### ANEXO

drogaria recanto das arvores ltda / 31.462.212/0001-14 25351.126963/2019-00 / 7639980 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1297769211

LAEL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS UNIPESSOAL LTDA / 11.468.392/0001-34 25351.043910/2016-01 / 7453496 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0192676214

SJ XAVIER ALVES DROGARIA BEM STAR EIRELI / 36.293.318/0001-55

25351.200669/2020-01 / 7715385 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1212792212

LAEL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS UNIPESSOAL LTDA / 11.468.392/0001-34

25351.043910/2016-01 / 7453496 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0192737210

DROGARIA CELLI LTDA ME / 24.190.407/0001-97 25351.135857/2014-02 / 7132158 7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES /

FARMACIA VILA FARTURA LTDA / 26.676.290/0001-81 25351.142568/2017-02 / 7506592 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3366155203

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0121-08

25351.709101/2014-02 / 7337072 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1200211219

medlog comercio de produtos medicos e hospitalares ltda - me / 12.403.227/0001-67 25351.668068/2012-02 / 8097873 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148848215

SAUDE COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA /

35.524.129/0001-83 25351.633577/2020-03 / 8214012 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1164878212

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-

25351.474754/2020-03 / 1246661 7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1051531217

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92 665.611/0071-80 25351.388863/2017-03 / 7532308 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121076211

T.C. ANDRADE DE MELO - FARMACIA / 22.497.078/0001-04 25351.250565/2019-03 / 7651165 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1135192216

3KF SOLUÇÕES HOSPITALARES - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA / 10.540.439/0001-60 25351.536173/2013-04 / 8098376 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1163964212

MAYA DO BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL DE PECAS E MAQUINAS LTDA / 15.835.116/0001-18 25351.188732/2021-04 / 8219617 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0967833213

FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA. / 37.124.240/0001-08
25351.224984/2021-04 / 1252742
7166 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS EXPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1148716211
25351.224984/2021-04 / 1252742
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1148732217

ECOCLA BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP / 22.422.096/0001-19

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1133563210

STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-20.650.862/0001-77 25351.536646/2015-05 / 8127265 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1163833215 MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP /

Drogaria Campea popular c. costa ltda - epp / 21.812.204/0004-40 25351.222945/2016-05 / 7467935 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1165657213

ROPERO DROGARIA LTDA / 26.706.744/0001-10 25351.018356/2017-05 / 7496115 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215706216 25351.018356/2017-05 / 7496115 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215744219

DROGAVIDA LTDA / 31.811.178/0001-46 25351.065702/2019-06 / 7635116 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150538219

CARGOSOFT SERVICOS LOGISTICOS LTDA / 05.443.883/0007-13 25351.064356/2017-08 / 1162910 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1198587211

FARMACIA ADFARMA LTDA / 81.125.643/0001-63 25351.450806/2014-08 / 7251763 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150526215

TOP FARMA LTDA - ME / 19.760.856/0001-93 25351.521120/2014-09 / 7284161 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1215714217

GAL TAVARES DROGARIAS LTDA ME / 27.783.256/0001-79

25351.076268/2018-09 / 7568725 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 11150554211

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0314-64

25351.580928/2014-10 / 7300701 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /

MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EFP / 26.168.820/0001-80 25351.688150/2018-10 / 8172989 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0155797212

EQUILAB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 38.949.469/0001-44 25351.658591/2020-10 / 8214225 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1164093215

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIDA / 11.051.186/0001-24
25351.039110/2010-10 / 1081664
7151 - AFE - ALIERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1198400218

dimed s/a distribuidora de medicamentos / 92.665.611/0360-15 25351.225146/2015-11 / 7378926 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121066214

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP / 27.600.270/0001-90 25351.473903/2017-11 / 2095796 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1148675213

FARMAPREV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 05.686.695/0001-20

25351.020836/2004-11 / 0406016 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4095927209

VICKFÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 06.016.532/0001-01 25351.057602/2004-11 / 0406250 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1294483211

D. R. DE OLIVEIRA / 10.955.264/0001-52 25351.60-632/2013-11 / 0869392 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1215718210

PRESTARFARMA LTDA / 12.056.737/0002-96 25351.622082/2013-11 / 7020781 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215742212

DROGARIA N SRA DAS GRAÇAS EIRELI / 23.007.791/0006-91

25351.685539/2018-11 / 7614655 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215740216

FARMACIA CENTRAL NORTE LIDA / 22.251.266/0001-40 25351.689331/2015-11 / 7423037 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1200205214 25351.689331/2015-11 / 7423037 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200247210

COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 09.029.404/0001-82 25351.660702/2014-11 / 1126808 7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1133592210

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.051.186/0001-24 25351.092496/2012-11 / 8084091 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1198398213

EN PINHEIRO &CIA LTDA - ME / 07.259.833/0001-10 25351.291278/2015-11 / 7386858 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0049860212

ELIANA CRISTINA RODRIGUES-ME / 15.631.384/0001-18





## Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

05.286.960/0001-83

DUNS®: 89\*\*\*\*45

Razão Social:

V. S. COSTA & CIA LTDA

Nome Fantasia:

V. S. COSTA & CIA LTDA

Situação do Fornecedor: Credenciado

1 : 1

Data de Vencimento do Cadastro: 06/06/2022

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/06/2022 FGTS Validade: 08/01/2022 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 07/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/03/2022 Receita Municipal Validade: 12/02/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/12/20	21 10:35	1 de
CPF: 834.883.839-20	Nome: REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA	
Ass:		

Data da consulta: 08/12/2021 13:22:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

# PEDREIRAS/MA Proc. 081000 / 1202 / FLS. 1730 Rub. \_\_\_\_\_\_

#### CNPJ: 05.286.960/0001-83

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: V. S. COSTA & CIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018** Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI** 

+ Mais informações

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2016	30/09/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
01/07/2007	31/12/2014	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF





Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

				-		
Nome Empresarial: V.S. COSTA & CIA LTDA  Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limit	ada					Protocolo: PRC2109499686
NIRE (Sede) 41204881343	CNPJ 05.286.960/000	01-83		Data de At 13/09/2002	o Constitutivo	Início de Atividade 05/09/2002
Endereço Completo Rua FRANCELHO, Nº 69, VILA NOV	A - Arapongas/P	R - CEP 86707-040				
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos Comércio atacadista de próteses, arti de máquinas, aparelhos e equipamer perfumaria; Comércio atacadista de g armarinhos, jogos educativos, produt para uso profissional e de segurança construção, hidráulico, elétrico, marce lavanderia, limpeza e expediente; Co decorações, estofados, ar condiciona equipamentos, acessórios e suprimer oftamológicos, informática, lavanderia pneus e acessórios para veiculos; Co equipamentos em geral; Promoção, r acessórios e Comércio atacadista de	igos de ortopedia  ntos para uso odo  gêneros alimentio  os artesanais, mi  do trabalho; Con  enaria, alvenaria,  mércio atacadista  dos e bicicleta; Con  tos de informática,  segurança e re  mércio atacadista  en  en  en  en  en  en  en  en  en  en	a e órtese; Comércio atacadonto médico hospitalar; particios; Comércio atacadista de iudezas, bijuterias; Comércio mércio atacadista de artigos, ferragens, ferramentas, pina de eletrodomésticos e eletrodomésticos e de la comércio atacadista de produca; Comércio atacadista de pesque, para escritório, fisiotica de material de pesca, equentos, serviços de estúdio (á	ista de pro es e peças e artigos di o atacadis de escritó atura e aca troeletrônio dutos espo aparelhos erapia e gi ijpamento udio e vídio	edutos odontos; Comércio a e cama, mes- ta de tecidos erio e de pape ebamento; Co cos e de celu ertivos e artigo e móveis Mé nástica, veíci de jardinagei eo), Comércie	ológicos e oftamoló atacadista de cosma a e banho; Comérci ; Comércio atacadi elaria; Comércio ata emércio atacadista lares; Comércio at os para festas; Cor dico-Hospitalares, ulos especiais; Cor m e som; Locação	egicos; Comércio atacadista eléticos e produtos de cio atacadista de artigos de ista de roupas e acessórios acadista de materiais de de produtos saneantes, de acadista de móveis, mércio atacadista de odontológicos, laboratoriais, mércio atacadista de peças, de móveis, aparelhos e
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				EPP (Empr	Porte esa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome CPF/C REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA		Participação no capital R\$ 100.000,00	<b>Espécie</b> Sócio	e de sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome REGINA MARIA CESTARI DA SILVA	COSTA	CPF 834.883.839-20		Término do Indeterminad		
	Número 20207593477	Ato/ever 002 / 051	ALTUTUS MICH	DLIDAÇÃO D	E	Situação ATIVA Status

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/12/2021, às 08:17:44 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código A79NTKAS.

CONTRATO/ESTATUTO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral SEM STATUS

PEDREIRAS/MA
Proc. 901000/1202
FLS. 1732
Rub. Página 1 6



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. S. COSTA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.286.960/0001-83 Certidão n°: 32025085/2021

Expedição: 06/10/2021, às 10:14:22

Validade: 03/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que V. S. COSTA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.286.960/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

	REIRAS/MA
Proc.08	1000 1/202/
FLS.	1733
Rub.	U U



## MUNICIPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ GESTÃO 2017/2020

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO Nº 31/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2018

TOMADA DE PREÇOS: 012/2018

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a Empresa V.S.COSTA & CIA LTDA, com sede na cidade de Arapongas , Estado do Paraná, situada à Rua Francelho, nº 69, bairro Vila Nova, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.286.960/0001-83, prestou com excelência o fornecimento dos itens da Tomada de Preços 002/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE A PROPOSTA Nº 10188734000/1180-06, COM RECURSO ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR. Não havendo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da empresa citada, dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade serviços junto à esta Prefeitura Municipal até a presente data.

São Jerônimo da Serra, 12 de março de 2020.

Aliciany Marie de Oliveira Corrêa

Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitações

PEDREIRAS/MA Proc.081000 | 1202 FLS. Rub.



#### EFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CNPJ 76.958.966-0001-06 Rua Garças, 750 - Centro - CEP 86700-285 Fone (43) 3902-1052 - Fax (43) 3902-1046

www.arapongas.pr.gov.br e-mail: licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 007/2016

A Prefeitura do Município de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.958.966/0001-06, sediada na Rua das Garças nº 750, Centro, atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que, a empresa: VSCOSTA & CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83, é fornecedora tradicional de diversos produtos, sendo que até o presente momento não houve nenhum fato que desabonasse a boa e fiel conduta da mesma.

Declaramos ainda que a empresa referida já forneceu os seguintes objetos: Produtos e Materiais Hospitalares, Equipamento Médico-Hospitalar, Lavanderia, Fisioteparia e Odontológico, Móveis Hospitalares e de Escritório, Moveis de Aço, Produtos e Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos e Eletrônicos, Instrumentos Musicais, Produtos de Higiene Pessoal, Epis, Colchão e Colchonetes, Fraldas Geriátricas e Fraldas Infantis

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Termos em que firma-se o presente.

Arapongas, 15 março de 2016.

Teb. GRASSANO Marisa Ap. Mendes Ferreira SEMADILICITAÇÃO

> 1" TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE (43) 3055-2066 RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11 6.3 1) a(s) firma(s) de (5168aZyC)-MARISA APARECIDA MENDES FERREIRA

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTORIO Arapongas, 18 de Março de 2018

DA VERDADE

MARIA HENRICHETA PAR

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº DICOS GREZ GBASY - CMJOP godS Consulte esse selo em http://funarpen.com.pr

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVE DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMIGO CN1 DE 1764 Autenticação Digital Cód. Autenticação: 33050503181052530278-1; Data: 05/03/2018 10:53:09 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO01591-M0BO; Valor Total do Ato: R\$ 4.23 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



## Município de Astorga

Estado do Paraná

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a empresa VS COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 05.286.960/0001-83, é fornecedora tradicional de diversos produtos ao MUNICÍPIO DE ASTORGA-PR, sendo que até o momento não houve nenhum fato que desabonasse a boa e fiel conduta da mesma.

Declaramos ainda que a referida empresa já forneceu os seguintes objetos: Uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção, Equipamentos de Segurança e Resgate, Produtos e Materiais Hospitalares, Equipamento Médico-Hospitalar, Lavanderia, Fisioterapia e Odontológico, Móveis Hospitalares e de Escritório, Móveis em Aço, Eletrodomésticos e Eletrônicos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos o presente.

FRAM PECCHAROCA

Astorga (Pr), 20 de setembro de 2016.

Manoel Joaquim de Oliveira Secretário Municipal de Administração e Finanças

> SELO wTaG6.s0Cod.hRs87-8C64m.2HsS Consulte em www.funarpen.com.by TABELIONATO GLIVEIRA - Astorsa-PR-(44)3 Reconheso a(s) firma(s) par SEMELHANGA

Reconheso a(s) firma(s) par SEMELHANSA 006000 MANDEL JOAGUIN DE BLIVETRA. Astorga. 20 de Retembro del 2016 Em testemunho Tom: Verdada

Fabiana Reis de Carvalho - Escrevente

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS Y CONDO LA RECISIO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS CARACINAS CONTROL CONTROL

oares de Azevedo, 48 - Fone (44) 3234-8700 - Fax (44) 3234-3877 - CEP 86730-000 - Astorga - PR - Site: www.astorga.pr.gov.br

PEDRE	EIRAS/MA
Proc. 081	000 1/202/
FLS.	1736
Rub.	<u>y</u>

CISNOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná Rua Justino Marques Bontim, 17 - Cornélio Procópio

CNPJ:00126737/0001-55

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa V. S. COSTA & CIA LTDA. foi fornecedora ao CISNOP CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DO PARANA nos seguinte objetos: cadeira de rodas tipo padrão adulto/criança, cadeira de rodas para banho, muleta axilar, andador e bengala canadense, sendo que até o presente momento não houve nenhum fato que desabonasse a boa e fiel conduta da mesma.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Cornélio Procópio, 31 de Janeiro de 2018.

Lidamar Maria Navarro Akiyoshi Assistente Social – CISNOR CRESS 2967



#### CONSÓRCIO PÚBLICO NTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO -CISN Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho - PR.

Fone/Fax: (43) 3527 - 1818

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br CNPJ: 00.476.612/0001-55

	DREIRAS/MA
RPOC. OR	1000 1/202/
FLS.	1737
Rub.	9_

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa V. S. COSTA & CIA LTDA. é fornecedora de equipamentos médicos ao CONSORCIO PUBLICO INT. SAUDE NORTE PIONEIRO -CISNORPI - INSCRITA NO CNPJ Nº 00.476.612/0001-55 sendo que até o presente momento não houve nenhum fato que desabonasse a boa e fiel conduta da mesma.

Declaramos ainda que a empresa referida já forneceu os seguinte objetos Equipamentos órtese e prótese - CADEIRA TIPO PADRÃO ADULTO. CADEIRA DE RODA TETRAPLEGICO, CADEIRA DE RODA PARA OBESSO, CADEIRA DE RODA PARA BANHO, ANDADOR FIXO OU ARTICULADO.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor.

JACAREZINHO., 29 DE JANEIRO DE 2.018

CONSORCIO PUBLICO INT. SAUDE NORTE PIONEIRO - CISNORPI SETOR LICITAÇÕES E CONTRATOS

Luan Augusto Lima Pereira ?eraira RG: 12.818.257-8 SSRO4 Runtatus



PEDF	REIRAS/MA
Proc. 02	1000/1202/
FLS/	738
Rub.	V

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa V. S. COSTA & CIA LTDA já foi fornecedora de equipamentos médicos ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE CONSAMU, inscrita no CNPJ nº 17.420.047/0001-07, sendo que até o presente momento não houve nenhum fato que desabonasse a boa e fiel conduta da mesma.

Declaramos ainda que a empresa referida já forneceu o seguinte objeto: Equipamentos Médico-Hospitalar – DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Cascavel, 31 de janeiro de 2018.

Adilson Carvalho Feitosa Encarregado do Setor de Expedição Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste -

CONSAMU

Tathur Lunoth Kooki guest Matheus Duarte Rodrigues Encarregado do Setor de Compras/Licitação Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste -CONSAMU

PED	REIRAS/MA
Proc. 98	1000 1202/
FLS.	1739/
Rub.	9

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, V S Costa e CIA LTDA, localizada na Rua Francelho, Vila Nova, nº 69, Arapongas-Pr, CNPJ 05.286.960/0001-83, forneceu 01 berço aquecido gigante para Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ivaí, através do contrato 239/2019 e oriundo do Pregão 082/2019, Registro de Preços 025/2019.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 239/2019 § Único - artigo 61 - Lei 8.666/93. LICITAÇÃO Nº 101/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019 (Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.520/02)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento

pela contratada ao contratante de aquisição de materiais permanentes para o Hospital

Municipal - Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: V. S. COSTA & CIA LTDA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - Pr.

Valor total: R\$ 9.870,00

VIGÊNCIA: 27/08/2019 a 26/08/2020 DATA DA ASSINATURA: 27.08.2019

Tania Kielt - Secretaria Municipal de Saúde Gestora do Fundo Municipal de Saúde -

Contratante Thayna Rodrigues Domingos - Contratado

- O contrato sempre foi cumprido dentro dos prazos previstos;
- Fomos sempre atendidos com eficiência e rapidez;
- Estamos satisfeitos com desempenho e performance apresentados.

Nada temos a declarar que desabone a idoneidade da referida empresa, atribuindo-lhe conceito ótimo aos itens supra.

Ivai, 16 de Março de 2020.

Atenciosamente,

Welton Ademir Ferreira-

Diretor do Pepto. Municipal de Licitações

Presidente da Comissão de Licitações

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR

DE IVAL

de Assessa Cotav	D AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVI. DAS PESSOAS NATURAIS  E ABELIONATO DE NOTAS - COCInjo CALI DAS 872-0  Pagas, 166 Decembra Decembra Francis (C.F. MITTAGO E nos serendos de la Tr. (M. 1944) for (M. 1974).
	Autenticação Digital
	com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 de Lei Federal 8,935/1994 a Art. 6 lins. XIII el Estadual 8,721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
	o documento apresentado e conferido neste ato, O miterido é variade. Dou fe lação: 33051603201635230348-1; Data: 16/03/20∠0 16; ↓1:



# Prefeitura Municipal de Luix António

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa" PEDREIRAS/MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 081000 /202

FLS.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para fins de COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL (CAPACIDADE TÉCNICA) que revendo os arquivos pertinentes, constatou-se que a empresa: VS COSTA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda, sob o CNPJ nº 05.286.960/0001-83 e Inscrição Estadual nº. 90268665-77, estabelecida à Rua Francelho, nº. 69, Vila Nova, CEP: 86.707-040 no município de Arapongas, Estado do Paraná, FORNECEU a esta Administração Pública Municipal, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme os itens abaixo descritos, referente ao contrato celebrado oriundo do Processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 019 / 2019.

Nº	QTD	UN.	PRODUTO DESCRIÇÃO
6	01	UNID.	1.53.98.0091-9 - ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELETRICO MOVEL, suporte com rodizios, valvula de segurança, Fluxo de Aspiração de 31 a 49 LPM, Frasco Termoplastico/vidro, Bivolt.
10	03	UNID.	1.53.98.0095-1 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, Iluminação LED, Haste Flexível, Bivolt.
15	06	UNIÒ.	1.53.99.0192-8 - ESTETOSCÓPIO INFANTIL, Tipo duplo, auscultador aço inoxidável.

ATESTO, ainda, que referido fornecimento foi corretamente executado, não tendo sido registrado qualquer fato desabonador, alcançando-se, desta forma, um desempenho satisfatório dentro dos parâmetros exigidos por esta Administração.

Luiz Antônio - SP, 21) de fevereiro de 2020.

RICARDO LOPES VALADÃO

Diretor do Departamento de Compras e Licitações



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAICANDU ESTADO DO PARANÁ

Autarquia Municipal de Saúde Rua Sete de Setembro Nº 713- Centro **(44)** 3244-1012



-	PEDREIRAS/MA	Shtado
Proc		02 /8
Proc. FLS. Rub.	+ 11	o / se
Rub.	the last transfer and the last transfer and the last transfer and tran	U 5
		9 9 1
		do fe
		noqué
		la, rep 6855
		alizac 18366
		1 digit 52099
		1agen 15210:
		nte in o/330
	•	prese
		ico a //docu
		autent not.b
		2008 a
		721/2 edob
		lual 8 //azev
		Estac https:
		a Lei
		XII d
		6 Inc. Docur
		e Art. Ilte o I
020.		1994 Consu
		3.935/ or ou (
		deral E
		ei Fec tal.tpl
		da L lodigi
		1 e 5% os://se
		8°, 4
		inc. V
		e 7 e
		1°, 3°
		rtigos fira os
		Con Con
		0 000
		acord
		to de
		almen
		Digita
		icado de. Do
		Lutent
		ento A
		Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento appresentado e verdade. Dou 16
		00

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa V.S COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº iurídica 05.286.960/0001-83, com sede a Rua Francelho, 69 Vila Nova Arapongas/PR, é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento de equipamentos Hospitalar (Bisturi Elétrico), no Município de Paiçandu/PR, CNPJ nº30.372.673/0001-33, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos.

Atestamos ainda que as mercadorias foram entregues corretamente, conforme cronograma estabelecido por este órgão. Tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada consta que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paicandu, 21 de maio de 2020.

Hailton Joaquim de Oliveira

Secretário de Saude











## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



	REIRAS/MA
Proc. 08	1000/202/
FLS Rub.	0

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa V S COSTA E CIA LTDA, CNPJ nº 05.286.960/0001-83, sediada à Rua Francello, 69, Vila Nova, no município de Arapongas/PR, pessoa jurídica de direito privado, forneceu para o Hospital Municipal um Aspirador portátil com funcionamento a vácuo para sucção de fluidos corporais e secreções, na região nasal, faringe e traqueia. Funcionamento através de bomba tipo pistão, totalmente isenta de óleo. Deve produzir vácuo mínimo de 0 a 620 mmHg, fluxo de aspiração de 18litros por minuto. Deve possuir alça para transporte, bateria interna recarregável com autonomía de 40 minutos de sucção. Capacidade mínima do frasco coletor de 800 ml com proteção anti-transbordamento. Botão para regulagem manual do vácuo e vacuômetro integrado no equipamento. Iluminação para indicar carga da bateria, filtro de proteção, alimentação bivolt automática e IP 22 ou superior, cumprindo com todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na realização dos mesmos.

Porecaju. 13 de Fevereiro de 2020.

Soraia Cristina Maslum

Secretária de Administração



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Eldorado, inscrita no CNPJ n.º 45.089.885/0001-85, situada na Praça Nossa Senhora da Guia, N.º 348, Centro, Eldorado / SP, estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sra. Elisandra Antunes Ribeiro, Diretor do Departamento de Saúde, **ATESTA** que a empresa **V. S. COSTA & CIA LTDA**, com sede à Rua Francelho, 69, Vila Nova, CEP 86707-040, Arapongas/PR, inscrita no CNPJ sob o N.º 05.286.960/0001-83, representada por, **VALDIR DA SILVA COSTA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 4.217.497-1 SSP/PR e CPF/MF 563.814.419-68, residente e domiciliado à Rua Francelho, 72, Vila Nova, CEP 86707-040, Arapongas/PR, forneceu os seguintes Produtos:

Equipamentos e Artigos de Uso Medico/ Hospitalar, referentes ao CONTRATO N.º 003/2018, PREGÃO PRESENCIAL N.º 005 - J/2018, de forma <u>SATISFATÓRIA</u>.

Estância Turística de Eldorado, 10 de Fevereiro de 2020.

Elisandra Antunes Ribeiro

Diretor do Departamento de Saúde

RG n.º 29.287.235-5 e CPF n.º 257.973.808/89



PEDREIRAS/MA Proc.08 1000 1 1202 FLS. \_ Rub.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa V.S COSTA & CIA LTDA, localizada na cidade de Arapongas Estado do Paraná, Cep 86.707-040 inscrita no CNPJ sob o nº 05.286.960/0001-83 FORNECEU 01 (UMA) CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, conforme notas fiscais nº 6279 de 26/11/2016 e empenho nº 9423/2016 cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

Ibiporã - PR, 17 de abril de 2018.

Marcus Vinicius Guimarães Celestino Departamento de Compras

> PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORĂ DEPARTAMENTO DE COMPRAS 76.244.961/0001-03

R: PE. VITORIANO VALENTE, 540 CENTRO IBIPORĀPR



#### Prefeitura Municipal de Ibiporã - 2018 Relatório de licitações

Processo: 38/2016

Objeto: aquisição de câmara de vacinas para a Secretaria Municipal de Saúde Emis são: 10/06/2016 Abertura: 27/06/2016 08:40:00 Julgamento: 27/06/2016 09:00:00

Prazo execução: 12 Meses

Homologação: 20/10/2016 11:31:00

Prazo execução: Valor máximo: 112.886,69 Valor homologado: 67.500,00

Situação: Homologada Saldo a requisitar: 9.000,00

FYDURE	Lote/Item To	Saldo								
		Marce	Fornecedor			Vaior/Qtde	Requis	ição	Saldo	
Licitação: Prepão 28/2016		and the second second		Natureza de procedum	Unitário	Total	Requisitado	Andamento	Qtde	Valor
20772 CAHARA PARA VACINAS	002/001 0	ELBER	17714.4 VSCOSTA	E CHAITTA		ciel			Control of the Contro	20061562
EVÊDO BASTOS INDEICIONE BLOS	OTRO COS DAS			L ON LION	13.500,00	1,00	1,00	0,60	0.08	0.00

DO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS E TABELIONATO DE NOTAS - CA Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 33051804180842320081-1; Data: 18/04/2018 08:49:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT98278-EUGS:
Valor Total do Ato: R\$ 4,23 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

nº 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8490/8404 0-G00 - CNPJ: 76.244.961/0001-03

PEDREIRAS/MA Rub.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa V.S COSTA & CIA LTDA, localizada na cidade de Arapongas Estado do Paraná, Cep 86.707-040 inscrita no CNPJ sob o nº 05.286.960/0001-83 FORNECEU 01 (UMA) CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, conforme notas fiscais nº 6279 de 26/11/2016 e empenho nº 9423/2016 cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

Ibiporă - PR, 17 de abril de 2018.

Marcus Vinicius Guimarães Celestino Departamento de Compras

> PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORĂ DEPARTAMENTO DE COMPRAS 76.244.961/0001-03

R: PE. VITORIANO VALENTE, 540 CENTRO BIPORAPR



#### Prefeitura Municipal de Ibiporã - 2018 Relatório de licitações

Pregão 38/2016

Processo: 38/2016

Objeto: aquisição de câmara de vacinas para a Secretaria Municipal de Saúde Emis são: 10/06/2016 Abertura: 27/06/2016 08:40:00

Julgamento: 27/06/2016 09:00:00

Homologação: 20/10/2016 11:31:00

Prazo execução: 12 Meses

Prazo execução:

Situação: Homologada

Valor máximo: 112.886,69

Valor homologado: 67.500,00

Saldo a requisitar: 9.000,00

Produto	Lote/Item	Tp Saldo			-				
		Marca	Fornecedor		oriQtse	Requis		Saldu	
Licitação: Pregão 38/2016		The second second		Unitário	Total	Requisitado	Andamento	Qtde	Valor
20772 CAMARA PARA VACINAS	002/001 0			A E CA LTDA 13 500 00	DESCRIPTION OF THE PERSON OF T			12 X 12 X 13 X 13	SEMES
			*****	A E CA LTDA 13.500.00	1.00	1.00	0.00	0.00	

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 33051804180842320081-1; Data: 18/04/2018 08:49:40

nº 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8490/8404 1-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT98278-EUGS: Valor Total do Ato: R\$ 4,23 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PEDREIRAS/MA
Pred. 981000 / 1202 /
FLS. 17 / 6
Rub.

ad.org.br/sutenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. 6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos tennos da medida provisoria N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



## Proc. 08 1000 FLS Rub

Prefeitura do Município de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias nº 635, Londrina, Paraná, inscrita noceu a esta prefeitura, por intermédio da nota de empenho nº 3683/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0046/2018 - PROCESSO para de prefeitura, por intermédio da nota de empenho nº 3683/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0046/2018 - PROCESSO para de procesor 69, Vila Nova, Arapongas, PR, forneceu a esta prefeitura, por intermedio da nota de empenio il <u>3003/2015</u>, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 1007, 19.008.005901/20<u>18-83</u>, conforme descrito abaixo:

V.S. C	OSTA &	V.S. COSTA & CIA LTDA						SE 200
Arapo	Arapongas							
Lote	Item	Lote Item Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade Unidade	Unidade	Total
								าอ
			APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA OLIDEF	OTIDEF LED	R\$ 5.969,95	8	S	R\$ 47.759,60 🖁
Н	-	21885	GIA)	РНОВО				iner.
								11 11 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
		Titons of fornor of thems	(1 itens)					K\$ 47.759,045
lotal	previsi	Dala Diblicce	(circus) is					Pi

Atestamos que, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos, (Processo SEI) nº 19.008.118062/2021-68, o fornecimento foi executado conforme as cláusulas contratuais pactuadas, não havendo até a presente data ocorrências que desabonem a empresa, assim como qualquer processo administrativo de penalidade aberto.



Documento assinado eletronicamente por Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, em 13/10/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 6477869 e o código CRC 1E153593. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\_externo.php?



PEDREIRAS/MA
Proc.0810001/202 /
FLS. 1242

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER" Convênios



Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 -Fone: (011) 4036-2040 Ramal 2075 www.piracaia.sp.gov.br e-mail: convênios@piracaia.sp.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa V S COSTA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.286.960/0001/83, com sede na Rua Francelho nº 69 – Vila Nova – Arapongas –PR, já forneceu para esta Prefeitura Municipal de Piracaia, os produtos abaixo relacionados, referente as notas fiscais n.º: 6631.6645, 3359, 6672 e 6671:

Quantidade	Descrição
01	Eletrocardiógrafo com laudo interpretativo, com 12 canais, com bateria interna, com memória, com tela de
	LCD, com suporte com rodízios, com software para exame em computador
01	Laringoscópio Adulto – com 05 lâminas de aço inox
01	Balança Antropométrica Infantil – digital
01	Bomba de Vácuo até 2 HP/CV – com potência de vácuo de 1 HP
03	Ultrassom Odontológico com jato de bicarbonato, modo de operação digital, com caneta/transdutor do ultrassom autoclável
03	Fotopolimerizador de Resinas contendo LED com fio
03	Amalgamador Odontológico com modo de operação
	digital tipo capsular
	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) operada
03	por modo digital, com câmera de esterilização em aço
	inox, com capacidade mínima de 20 litros
02	Oxímetro de Pulso tipo portátil, com curva
	plestimográfica, com 01 sensor de SpO2
02	Eletrocardiógrafo com laudo interpretativo, com 12
	canais, com bateria interna, com memória, com tela de
	LCD, com suporte com rodízios, com software para
	exame em computador
02	Bomba de Vácuo até 2 HP/CV com potência/vácuo de
	01 HP





Proc. 08 1000 1/202 / FLS: 17 18

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"



## Convênios

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 -Fone: (011) 4036-2040 Ramal 2075 www.piracaia.sp.gov.br e-mail: convênios@piracaia.sp.gov.br

03	Auto Clave horizontal de mesa 21 litros
03	Aparelho de Raio X Odontológico com coluna móvel x dente x 70
03	Amalgamador Odontológico Digital
03	Bomba de vácuo até 2HP com potência c/ 1 EVOXX EVO5
02	Eletrocardiógrafo C Laudo Interpretativo 12 canais C SUP BIONET
03	Fotopolimerizador Aparelho de Luz Led 5 Kondentech LED 5 REG
02	Oximetro de Pulso Tipo portátil c curva 03 sensores de SPO2 ALFA MED SENSE 10 REG
03	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ORTUS SEM BOMBA ORTUS BIOSCALER SB REG

Declaramos que a empresa não sofreu nenhuma penalidade e nada consta até a presente data que a desabone.

Piracaia, 17 de julho de 2018.

MARCOS TADEU GALOTTI Diretor do Departamento Saúde

SIMONE SALGADO Gestão de Convênios



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJNº 33.000.670/0001-67

PEDREIRAS/MA
Proc.0810001/202/
FLS. 1749
Rub.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa V. S. COSTA & CIA LTDA é fornecedora de equipamentos médicos a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA - INSCRITA NO CNPJ Nº 33.000.670/0001-67, sendo que até o presente momento não houve nenhum fato que desabonasse a boa e fiel conduta da mesma.

Declaramos ainda que a empresa referida já forneceu os seguintes objetos Equipamentos Médico-Hospitalar – BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL, LARINGOSCOPIO ADULTO COM 05 LÂMINAS, TELA DE PROJEÇÃO 1.80X1.80.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Pontal do Araguaia, 31 de janeiro de 2018.

Valéria Tamara Neres Borges de Moraes

Chefe de Setor de Compras e Almoxarifado

Port. N° 064/GP/2017

	DREIRAS/MA
Proc.08	1000/1202/
FLS.	1750
Rub.	



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300 e-mail; pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76,290.659/0001-91

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa V. S. COSTA & CIA. LTDA - CNPJ 05.286.960/00 01-83, com sede à RUA FRANCELHO, Nº 69 – VILA NOVA – CEP 86.707-040 – ARAPONGAS – PARANÁ, forneceu ao Município de São Sebastião da Amoreira os itens abaixo descritos:

OBJETO	Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para o Centro de Saúde Francisca Nery (proposta 09000.336000/1140-01 – Emenda 19680014).
PROCESSO	LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016
CONTRATO	Contrato nº 102/2016
VALOR DO CONTRATO	R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais)

Item	Qnt	Unid.	Descrição		Marca	Valor Unit	Valor Total
61	3	UN		ROPOMÉTRICA ADULTO, com modo de operação digital.	BALMAK - NKH200FAN	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
62	3	UN	digital.	ICPOMÉTRICA INFANTIL, como modo de operação	BALMAK - ELP25BB	R\$ 620,00	R\$ 1,860,00
<b>1</b> 3	1	UN	BALANÇA AN digital.	ROPOMÉTRICA PARA OBESOS, com modo de operação	BALMAK - BK300	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
	7900			real can be successful to the surface that		Total do LOTE	R\$ 6.420,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS " OFFICIDE REGISTO CATA DAS PESSOAS BATTIBLAS.

Autenticação Digital

Da acerdo cem ou migor 1.3 or 7 or 2 or 1.4 of 2 of tal February properties for a cluste interpretary processes and the factorial pr

OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para o Centro de Saúde de São Sebastião da Amoreira e Centro de Saúde Francisca Nery (proposta 09000.336000/1150-02 — Emenda 18760018).

**PROCESSO** 

LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016



PE	DREIRAS	/MA
Proc.Q8	10001	/202/_
FLS.	1 75	10
Rub.		7_

CONTRATO	Contrato nº 95/2016
VALOR DO CONTRATO	R\$ 39.195,00 (trinta e nove mil cento e noventa e cinco reais)

ltem	Qntd	Unid.	Descrição		MARCA	VALOR UNIT	VALOR
1	3	UN	BALANÇA de operaç	ANTROPOMÉTRICA ADULTO, com modo o digital.	Balmak – BKH200FAN	R\$ 1.200.00	R\$ 3.600,00
2	3	UN	BALANÇA modo de c	ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, como eração digital.	Balmak – ELP25BB	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
3	1	UN		ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS, com eração digital.	Balmak – BK300	RS 1.755,00	R\$ 1.755,00
		297			Tot	al do LOTE	R\$ 7.755.00

				LOTE 8 – Câmara para conserva	ção		
ltem	Qntd	Unid.	Descrição		MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	3	UN	+2° C e + no minimo emergênci de no mini	PARA CONSERVAÇÃO DE LÓGICOS material de confecção (gabinete n aço/ ferro pintado, material de confecção nterno) em polipropileno, temperatura entre °C, porta com vidro duplo, capacidade de 120 litros (vertical), não possuir discador de , sistema de emergência (bateria/ no break) no 24 horas, não possuir sistema de registro deverá possuir contra porta e circulação de	Elber - CSV 120	R\$ 10.480,00	R\$ 31.440,00
7 62				White Desire the Control of the Cont	Tot	al do LOTE	R\$ 31.440,00

Registramos ainda que a empresa cumpriu e cumpre fielmente com suas obrigações, NADA CONSTANDO que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São Sebastião da Amoreira, 16 de abril de 2018.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS I "OFICIO DE REGITIDO CNIL DAS PESCOAS INJUNAS E activa contra contra

Celma Marilia Avila

Departamento de Licitação

	REIRAS	S/MA
Proc081	0001	/202/
FLS.	12	52
Rub.		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 75·741·355/0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

AV· CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86·930-000

TELEFONE: (43) 3477-8405 - E-MAIL: licitacao·pmsji@yahoo·com·br

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N° 05.286.960/0001-83, com sede na RUA FRANCELHO, 69, VILA NOVA em ARAPONGAS, é OXÍMETRO DE fornecedora de PULSO, BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL, ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA, MULETA AUXILIAR ADULTO, ULTRA-SOM 1 E 3 MHZ, APARELHO DE CORRENTE RUSSA, APARELHO DE LASER E CANETA INFRAVERMELHO, CORRENTES TENS/FES, desta municipalidade e cumpre com as obrigações de fornecimento estabelecidas em contrato e em conformidade com as solicitações desta municipalidade, sendo assim nada havendo até o momento que possa desabonar sua conduta comercial.

São João do Ivaí, 11 de fevereiro de 2020.

CLAUDENICE BATISTA FOREGATTI CPF N° 776.006.579-53 RG N° 4.141.149-0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMPRAS5741355/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAJ

AV CURITIBA, 563 CENTRO CAP 63930-000 SÃO JOÃO DO IVAJ PP

PEDREIRAS/MA Proc.031000 1/202 FLS. Rub.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 75-741-355/0001-30 - ESTADO DO PARANÁ AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000 TELEFONE: (43) 3477-8405 - E-MAIL: licitacao·pmsji@yahoo·com·br

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N° 05.286.960/0001-83, com 69, VILA NOVA em ARAPONGAS, é sede na RUA FRANCELHO, **ERGOMÉTRICA** PULSO, BICICLETA OXÍMETRO DE fornecedora de HORIZONTAL, ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA, MULETA AUXILIAR ADULTO, ULTRA-SOM 1 E 3 MHZ, APARELHO DE CORRENTE RUSSA, APARELHO DE LASER E CANETA INFRAVERMELHO, CORRENTES TENS/FES, desta municipalidade e cumpre com as obrigações de fornecimento estabelecidas em solicitações conformidade com as em contrato e municipalidade, sendo assim nada havendo até o momento que possa desabonar sua conduta comercial.

São João do Ivaí, 11 de fevereiro de 2020.

CLAUDENICE BATISTA FOREGATTI CPF Nº 776.006.579-53

RG Nº 4.141.149-0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMPRAS5741355/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAL

> AV CUPITIBA, 563 CENTRO CEP 88930-000 SÃO JOÃO DE IVAL PP



#### MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Estado do Parson FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMP. CNPJ - 09.198.067/0001-57

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa VS COSTA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.286,960/0001-83, com sede na Rua Francelho nº 69, Vila Nova, Arapongas/PR, já forneceu para esta Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, os produtos abaixo relacionados, referente a nota fiscal nº 6.675:

Quantidade	Descrição
01	Barras Paralelas piso antiderrapante
01	Bicicleta Ergométrica horizontal
02	Bola feijāo - 9 0 x 45 Cm.
01	Bola Suíça - 45 cm
01	Bola Suiça - 55 cm
01	Bola Suíça - 65 cm
01	Bola Suíça - 85 cm
04	Colchonete em courvin médio - Colchonete de espuma; densidade 23; 180cm x 140cm x 5cm.
03	Escada auxiliar com 2 degraus
02	Faixa Elástica resistência forte
02	Faixa Elástica resistência fraca
03	Faixa Elástica resistência média
01	Goniômetro G 35 cm
03	Halter emborrachado 5Kg
02	Óculos para laser - Óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente.
01	Tornozeleira 1 Kg
01	Tornozeleira 2 Kg
01	Tornozeleira 3 Kg
01	Tornozeleira 5 Kg
05	Travesseiro clínico em espuma

Declaramos que a empresa não sofreu nenhuma penalidade e nada consta até a presente data que a desabone.

São Manoel do Paraná, 20 de julho de 2.018.

Osmar Soares de Carvalho

Secretário Municipal de Saúde

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT E TABELIONATO DE NOTAS - CONTIGO CAL DE SA

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 33052307180914550774-1; Data: 23/07/2018 09:22:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE27978-QL5C; Valor Total do Ato: R\$ 4,23 da Caraks Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br dos Índios 435 - Fone (044)3 644-1175

São Manoel do Paraná Paraná ide@saomanoeldoparana.pr.gov.br





República Federativa do Brasil Estado de Minas Gerais



# **MANIFESTO**

DATA: 18/10/2021

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, autenticado no formato digital, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontrase nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

#### SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 18 de outubro de 2021 11:21:55 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente

	PEDREIRAS/MA
Proc.	0810001/202/
FLS.	1756
Rub.	9/



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ 1 CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: <u>www.tomazina.pr.gov.br</u> I E-mail: pmtomazina@uol.com.br Praça Tenente João José Ribeiro , 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133

#### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR REF. PREGÃO ELETRÔNICO 54/2018

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA V.S COSTA & CIA LTDA , CNPJ: N  $^{\rm Q}$  05.286.960/0001-83, CIDADE ARAPONGAS/ PR, FORNECEU EM 2018 UMA SELADORA 31 CM, OBJETO ESTE COMPATIVEL AO OBJETO DO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO N  $^{\rm Q}$ 54/2018 - PROCESSO N  $^{\rm Q}$ 70/2018.

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUALIDADE DOS MESMOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS, FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

Tomazina, 17 de fevereiro de 2020.

Jordana de Oliveira Marques Presidente da Comissão Permanente de Licitação RG 9.754.611-8, CPF: 052.116.789-23

Jordana de Oliveira Assistente Administrativo II Portaria Nº 101/2013



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi fuído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de s e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/11/2020 09:04:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 33053101181038500102-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

2005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb17e778913e0f5f69d8bcfef0036b4f26c37690032df978855e67a1338e274d68047b422cbe4853c2a26901d5842f08db8 48edae25876384476f8970b8491160





Proc. 08 1000 1/202 / FLS. 754

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi lituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de us e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/11/2020 08:58:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 33053101181030450482-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

2005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb17e778913e0f5f69d8bcfef0036b4f201e1ffadfe6128ca1d07e6955d7891fa51bb5976f0123144f2cb386917c8f701b848e dae25876384476f8970b8491160







PEDREIRAS/MA Proc. 081000 1/202 Rub.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VS COSTA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/03/2021 14:01:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 33051603212432580226-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020,

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e15be815a58fad767f50eaaa58e8c48cc9bf4650a83059c509516dc216b1ec9968b 848edae25876384476f8970b8491160







PEDREIRAS/MA
Proc. 0x10001/202/
FLS. 1760
Rub.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VS COSTA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2021 14:25:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 33051201214432373855-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b98af7643858670a554669349bf81363111135a57458b24572485d2c6d0e07f12b 848edae25876384476f8970b8491160







PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VS COSTA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2021 15:42:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 33051804180842320081-1

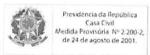
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542a7b4360e3764bb05bd6ffdd0df636949bd836d5f498dc2c57719aca0331a05dcb 848edae25876384476f8970b8491160







PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíta, foi lituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de las e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzioas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/11/2020 09:00:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 33053101181038560152-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb17e778913e0f5f69d8bcfef0036b4f2785b8cd2675e28b8798e6297d80e04812d2a961f15a724833bcfa343cad7607ab8 48edae25876384476f8970b8491160





PEL	REIRAS/MA
Proc.08	10001/2021
FLS.	1763
Rub.	<u> </u>

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VS COSTA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 11:23:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 33051102201445400657-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874acfd9d9b127028b04341d867bdf571d4de8b8c77a1da12d527d44183dfe88d872 b848edae25876384476f8970b8491160





29/05/2020

https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/33051707181707220755

PEDREIRAS/MA Proc.081000 1/202

Rub

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 10:56:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33051707181707220755-1 33051707181707220755-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab5fa3c093f65724ee8704f4cd162cd586d099440973258b85f316590350c ea968b848edae25876384476f8970b8491160





Proc. 081000 1/202 FLS.

Rub.

PEDREIRAS/MA

**FUNDADO EM 1888** PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

**PESSOA** 

http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VS COSTA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 11:17:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 33051603161601150812-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé,

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a9fd8b68a8161508e5caec23205c2f5923d4bc41dd229adc50e9872dd27c6d479 b848edae25876384476f8970b8491160





PEDREIRAS/MA Proc.08 1 000 1/202 Rub.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VS COSTA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2021 15:27:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 33051203201550320692-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542245f82ae07e431c6f13e15b8d81b23d22e8717559738b9b2c8fdbcaee4881736b 848edae25876384476f8970b8491160







Proc.08100011202

PEDREIRAS/MA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tytelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi tituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/11/2020 09:03:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33053101180845140080-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

D0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb17e778913e0f5f69d8bcfef0036b4f2fa1a295c43b05bca679f561ed62b6707ce077f61348a49d0d0315115a98d00dcb84 8edae25876384476f8970b8491160







PEDREIRAS/MA

Rub

#### ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituido pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/05/2020 12:23:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 33052105209983666855-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

50ef59b848edae25876384476f8970b8491160







PEDREIRAS/MA PEDREIRAS/MA 130348 PLS. 1769 Rub.

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/03/2020 16:45:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1486200

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/03/2021 16:41:26 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 33051603201635230348-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fc81e91e456ea53e137395e6b28f9b33b16ad8423e361f0a926c5a756fd623b848edae25876384476f8970b8 491160f0336f63686e87e6c9c4f2a95f1b2bd2

Presidência da República
Casa Chil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA

Prod. 0x1000 (1202 / 1202 / 1200)

FLS. 1770

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:08:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 33053008170910320269-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab8183cd8c5efef99b18c3e515ef60083ed97da52cd7f0c9017553c60ebe4 215a8b848edae25876384476f8970b8491160





PEDREIRAS/MA
Proc. 08100011202/
FLS. 1771
Rub.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço os://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VS COSTA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 12:14:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 33052702201214090837-1

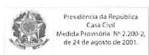
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a8Ge4b9b874af6fb1077690036fc2fdb7fa8d61fc96dea797c02e04e839fbaaa8294a48a4669b8 48edae25876384476f8970b8491160







Proc. 081000 (1202 FLS. 1 17

PEDREIRAS/MA

Rub.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

r. autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VS COSTA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 11:32:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33051302201105440253-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874aca4502da57d07dfda998ae7134e26eebd3b09e57d5d52ed7eaec5afcaf077e64 b848edae25876384476f8970b8491160





PEDREIRAS/MA
Proc. 0810001 1202
FLS. 17 23
Rub.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

. .utenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VS COSTA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/04/2021 09:55:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33050804200950500138-1

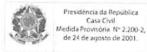
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684cd634751d4d653b3cc6a79adeeb0749f6deee64c68b38201f433fd7a249833496 b848edae25876384476f8970b8491160







PEDREIRAS/MA
Proc. 08 (000) 1202 /
FLS. 17 4

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

, .utenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VS COSTA E CIÁ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/12/2021 13:07:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33051312216407631119-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b219718518f0458a3f1e539aa363e8847b8e3a84727eefb3302635244daaa41617d033911cd4245373dcde71f4b77b26fb 848edae25876384476f8970b8491160







23/06/2020

# PEDREIRAS/MA Proc. 0×1000 1/202 / FLS Rub.

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereco https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/06/2020 09:26:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 33052306201250984351-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee295d36d05015d88561bb003885df5494354c90aa7551eba99e544ae70ef9 fcd04eb848edae25876384476f8970b8491160







PEDREIRAS/MA
Proc.0810001 1202/
FLS. 1776
Rub.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

o dutenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VS COSTA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 12:12:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 33051702201459140647-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874ac07bcd8e9fe65bd1c80f2a67c7fd0fbc169cdef7ac2671b0ba441f012d992e89b8 48edae25876384476f8970b8491160





https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/33051604181156

PEDREIRAS/MA
Proc ( 1000 ( 1202 ( ) ) ) } | Proc ( 1000 ( ) ) | Proc ( ) | Pr

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2020 16:56:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 960640

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/03/2021 16:54:48 (hora local).

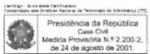
'Código de Autenticação Digital: 33051604181156210417-1 a 33051604181156210417-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb6816558be7bbbb64dd7775d6412459580a45d6b848edae25876384476f8970b8 4911607659e1966cf1559cf41e8087b3bc10ea





18/03/2019

# https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/330516041811562

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888 Proc. 08/000/1202/ FLS. 778

PEDREIRAS/MA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/03/2019 09:00:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 960640

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/03/2020 08:59:10 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 33051604181156210417-1 a 33051604181156210417-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03108836f143123e2b962bbca1dbc06f5a5604680ac62ba8d14908ff357060b3b848edae25876384476f8970b8 4911607659e1966cf1559cf41e8087b3bc10ea

Desirge - Scharles Certification
Controlled one Senting on Technique on Intervalors (ITI)

Presidência da República
Casa CNI
Medida Provisória N.º 2,200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Proc.08/000/1202 FLS.

Rub.

PEDREIRAS/MA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JÓÃO **PESSOA** 

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela rossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

utenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VS COSTA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro mejo físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 11:19:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital de Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 33051102201445480243-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a11a23ecaf4658ebcc2fce96ea4656573b0acee210961a3cd14e46bbf0b805a60b 848edae25876384476f8970b8491160







**PESSOA** 

PEDREIRAS/MA
Proc. 0810001 1202 (
FLS. 780
Rub.

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço hos://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VS COSTA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 11:19:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 33051102201445480243-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a11a23ecaf4658ebcc2fce96ea4656573b0acee210961a3cd14e46bbf0b805a60b 848edae25876384476f8970b8491160







Rub

FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

. Jutenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VS COSTA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/06/2021 08:23:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 33050206210200059370-1 a 33050206210200059370-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b911da11d01e00e9aa94c5b03b2e6e2cc250d5b03a9e3ace62cf0429bbaa54d3d89692ac84846404b50bcef4989df0e88b 848edae25876384476f8970b8491160







PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

. Jutenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VS COSTA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2021 08:43:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 33050812215585327075-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cfb7f9d579f3f9384042806abd57b55f137565d633±4165387511655143aaf9895575d091ed8a9e4e9eb8d9862f3c32b8 48edae25876384476f8970b8491160





PEDREIRAS/MA https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/330523071809145509940810001 Rub.

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:06:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 33052307180914550774-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab96283bace989c147382563c1a0586947716183de9f6c7a92d6ab95dc8b b812deb848edae25876384476f8970b8491160





PEDREIRAS/MA
PETRO 08/000 / 1202/
FLS. 1789
Rub.

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/05/2020 10:05:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1514874

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/05/2021 09:59:45 (hora local).

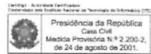
'Código de Autenticação Digital: 33050705200959040273-1 a 33050705200959040273-15

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e25ee7cd98e7ffb452d05adadc8479261a8b848edae25876384476f8970b8 4911601a8ce2334caa0f384620db447ed7b746





PEDREIRAS/MA
Proc. 08/000/1202/
FLS. 1 + 85
Rub.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

Jutenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPRESA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPRESA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPRESA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2021 09:33:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPRESA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78231804191549520599-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b83468d4a8cabf62eda4fbe650257b882777c7e3a9946d094c227ab7d845f4cdd1 4ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158





PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



# PEDREIRAS/MA Proc.081000 /1202 FLS. 1766 Rub.

#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

.. autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VS COSTA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/12/2021 10:49:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 33051612219360150164-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b267ccecc5addb1da0b49b1db738e378b406d4bd3d56c6899b30356f226b84eda0b06d97475d1f3bf9e1b9ec9f3491f59b 848edae25876384476f8970b8491160



